



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

*Aprovada por unanimidade,
em sessão de 27-02-2020*



ATA Nº 16

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

----- Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

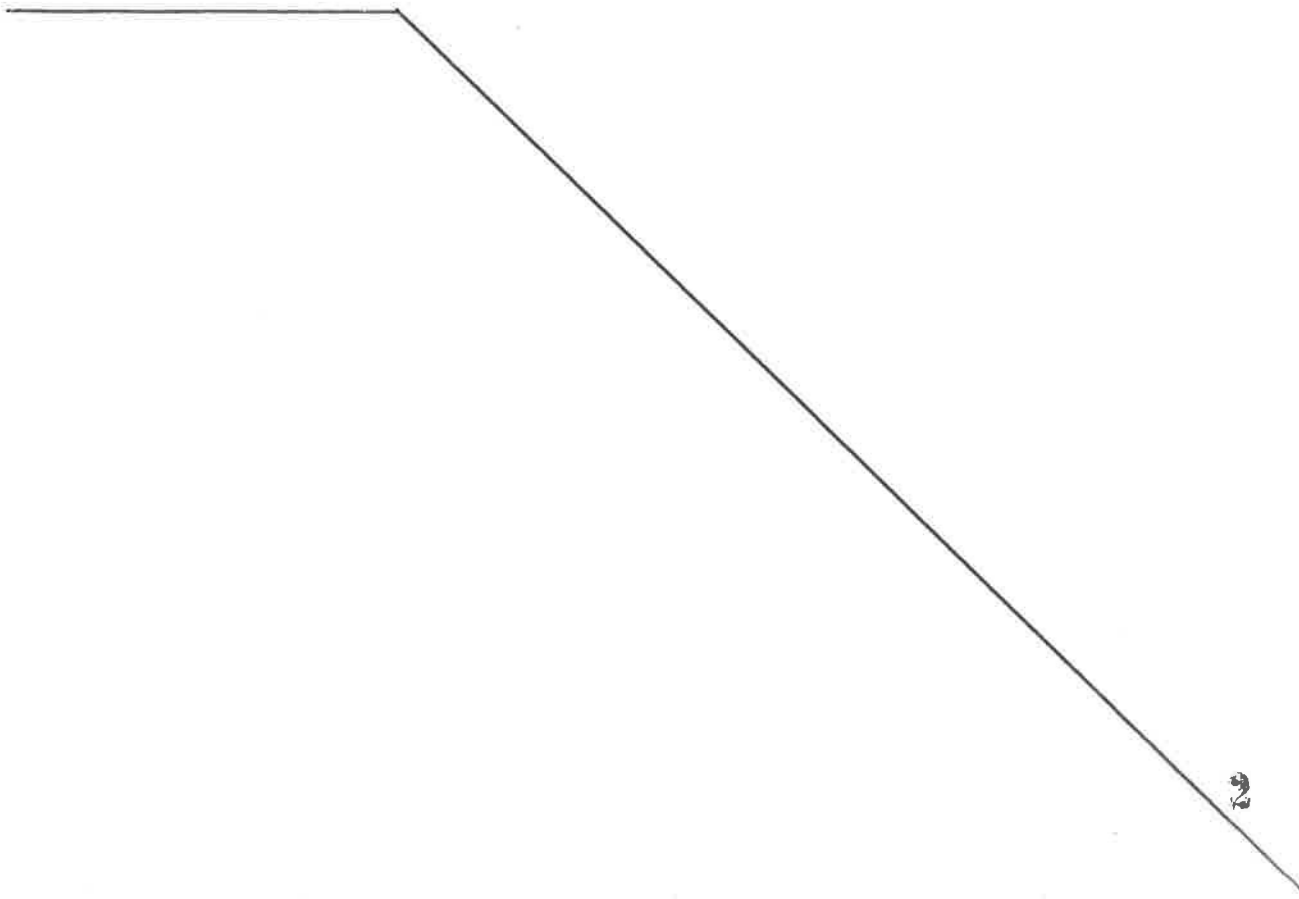
----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Abel Fernando dos Santos Salgado de Carvalho, em substituição de Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Diogo Alexandre Lages Augusto, Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Paulo Jorge Ferreira Machado, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana, Sara Cristina Oliveira dos Santos, em substituição de Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Deocleciano Carvalho, em representação de Francisco Alves Laranjeira (Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019 (4ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A. Período de Antes da Ordem do Dia

B. Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (25-07-2019 e 16-09-2019).
2. Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2020
 - b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Taxa a ser liquidada em 2019
 - c) Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2020
 - d) Lançamento de derrama para o ano de 2020
 - e) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2020
 - f) Revisão Orçamental para 2019
 - g) Aquisição de serviços para a carteira de seguros, aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais e aquisição de serviços de segurança e vigilância privada”- Autorização de despesa
 - h) Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 297,00m2, sita na Rua do Monte Cantiga, na Freguesia de Baguim do Monte
 - i) Terrenos - Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 142,20m2, sita em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo,

13. NOV 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

propriedade de Joaquim da Cunha e Sousa e Rosa Maria Rocha da Silva e Sousa, necessária para alargamento da Rua da Lavandeira

j) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 20,00m², sita na Rua do Outeiro, Freguesia de Baguim do Monte, propriedade de Jorge Manuel de Jesus Nogueira e Margarida de Jesus Nogueira Carneiro, necessária para alargamento daquela rua

3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (bem como do seu substituto) para representar as Juntas de Freguesia deste Concelho no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (setembro a outubro de 2019).

C. Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

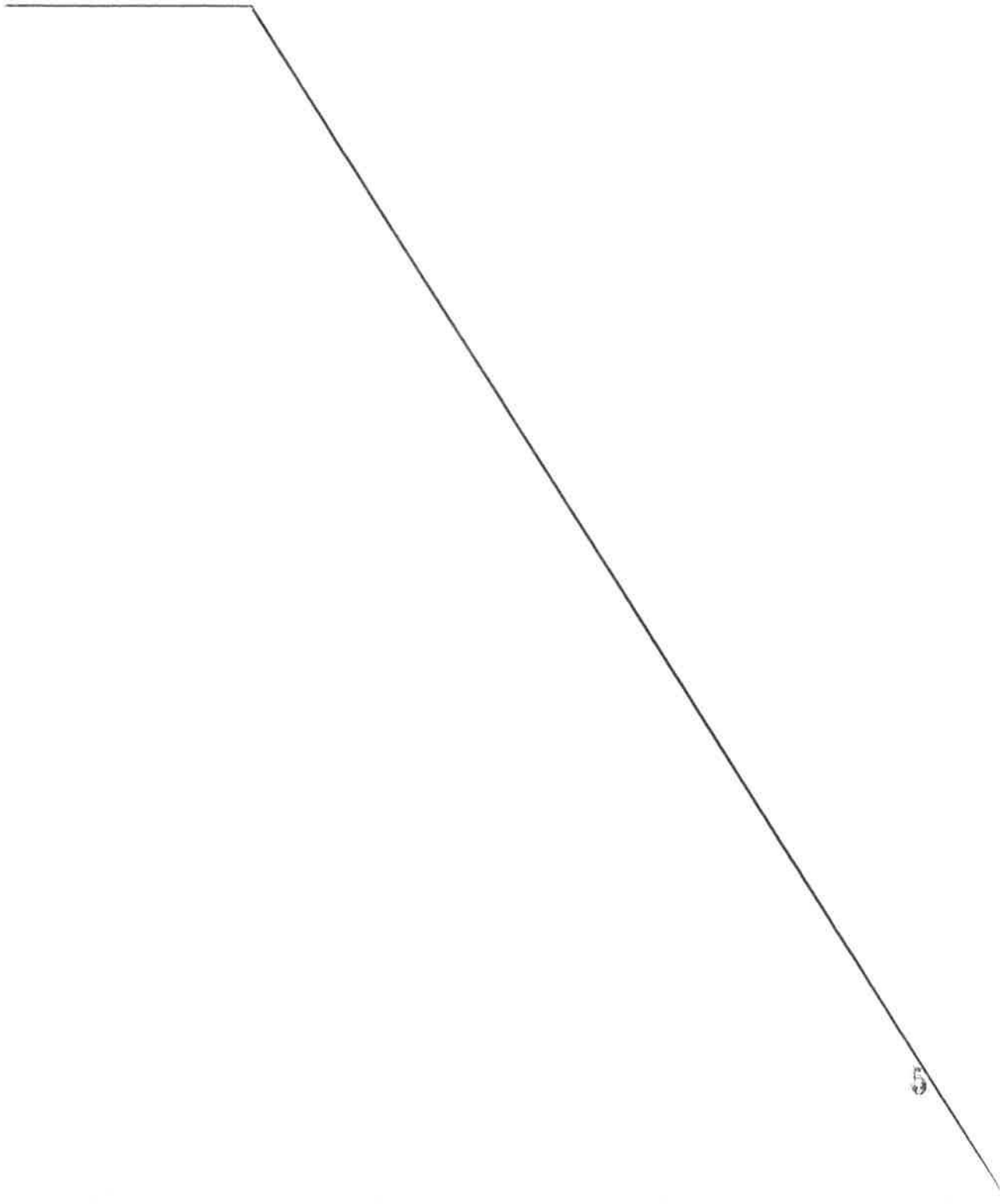
(Aníbal Jaime Gomes Lira)

13.NOV.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor: Abel Fernando dos Santos Salgado de Carvalho, que esteve presente em substituição do Senhor Deputado Bruno Miguel Alves Pacheco, cujo documento fica anexo a esta ata. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos treze dias do mês **novembro** do ano **dois mil e dezanove**, compareceu, em substituição do Deputado Senhor Bruno Miguel Alves Pacheco e por impedimento dos(as) Senhores(as): Joaquim dos Santos Moreira e Silva, João Pedro de Andrade Pinho da Silva e Marlene Sofia de Sousa Santos, o Senhor **Abel Fernando dos Santos Salgado de Carvalho**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 10776649, válido até 13 de novembro de 2027, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista do Bloco de Esquerda, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

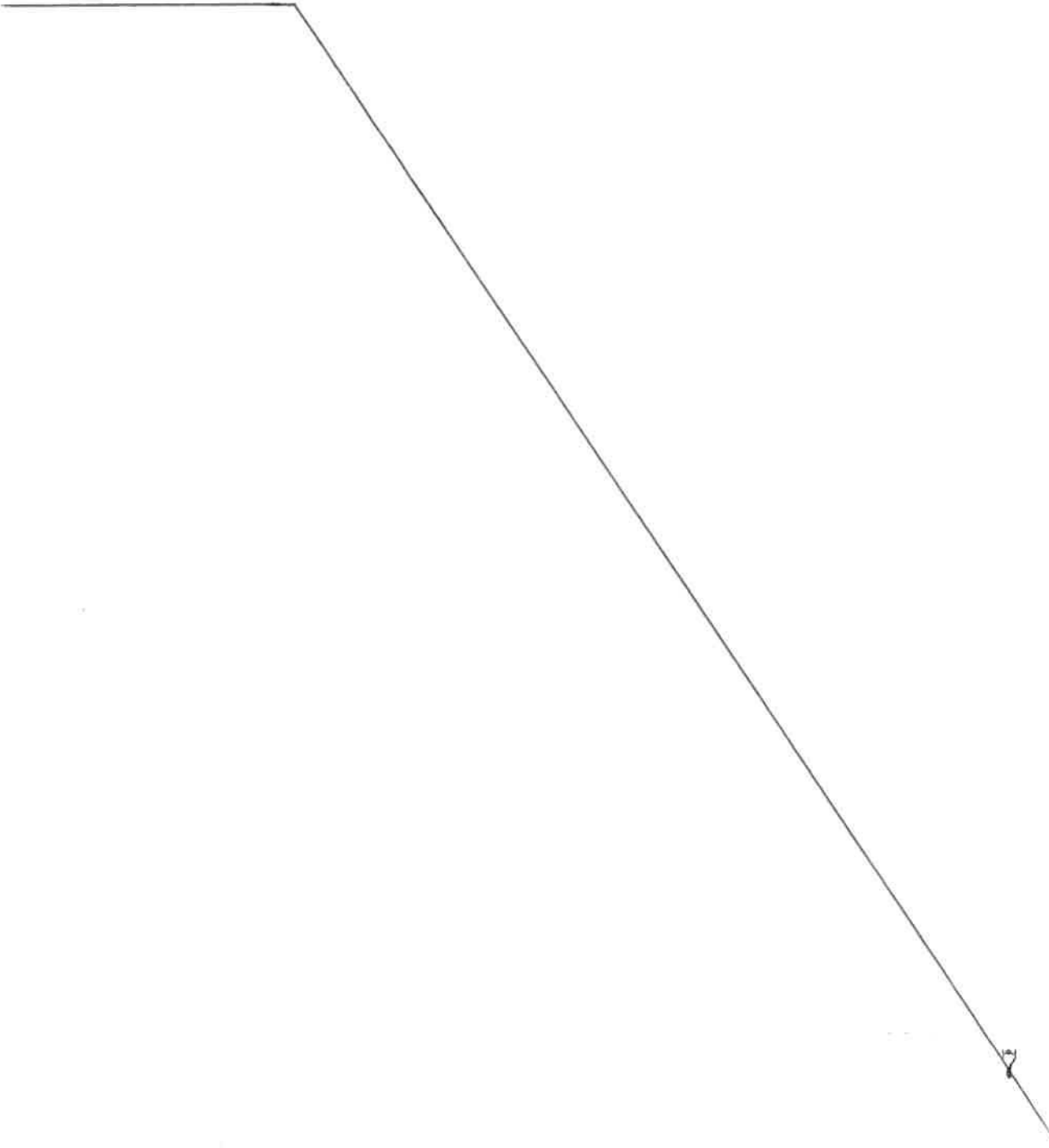
Abel Fernando dos Santos Salgado de Carvalho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- ANA PÃO TRIGO (PS) – Fez uma apresentação do 30º Aniversário da Convenção sobre os Direitos Humanos. Entregou a todos os Senhores Deputados um desdobrável sobre o assunto. -

----- CECÍLIA BIBIANA (CDU) – Leu e apresentou uma moção, “Por melhores transportes públicos”, que adiante segue. -----



Perfeita com os
votos contra PS e
do PSD a / abstenção

Dr. 4

Asssembleia Municipal,
PAOD

MOÇÃO

Por melhores Transportes Públicos

Resultado de mais de duas décadas de luta dos utentes e das propostas do PCP e PEV, neste ano de 2019 veio finalmente a ser criado (em Abril), o Passe único Intermodal, através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), sendo que na Área Metropolitana do Porto e por intervenção do PCP foi ainda criado o “Andante 3Z”, de três zonas contíguas, substituindo os antigos passes Z2 e Z3 com redução do respectivo preço.

Entretanto, na Área Metropolitana de Lisboa entrou em vigor em Abril o Passe Metropolitano gratuito para menores de 13 anos, foi criado um desconto de 50% para maiores de 65, e desde Junho vigora também ali o “Passe Família”.

Ao contrário da Área Metropolitana de Lisboa, neste momento na Área Metropolitana do Porto, por inoperância ou por falta de vontade política dos autarcas do PS e do PSD, continuam a não ser aplicadas medidas idênticas e a ser reduzidos a aplicação de alguns dos descontos previstos para os transportes públicos, que deveriam ser complementares ao Passe Único.

Apesar da medida estar inscrita no orçamento de estado e de existirem as condições necessárias para a concretização destas medidas complementares, o Conselho Metropolitano e as autarquias da região não cumpriram com as suas responsabilidades na garantia do alargamento da oferta de transportes públicos.

Assim, os utentes da AMP e de Gondomar continuam a ser prejudicados, pagando mais do que deveriam caso as medidas estivessem já em vigor. A estes problemas, o Governo, a Autoridade Metropolitana de Transportes e a Câmara não têm dado resposta.

A situação é inaceitável e merece uma resposta urgente da AMP bem como da Câmara Municipal de Gondomar.

A Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 13 de novembro de 2019 delibera:

1. A implementação do “Passe Família”, de forma a que cada família não pague mais que 60€/mês para andar em todo o Concelho, ou 80€/mês para circular em toda a Área Metropolitana;
2. O imediato acesso ao “Passe sub-13”, garantindo a gratuitidade a todas as crianças até aos 13 anos em toda a Área Metropolitana e não apenas a 3 zonas;

3. Desconto de 50% para todos os reformados;
4. Reforço da oferta de transportes, principalmente em horas de ponta;

Enviar a:

- Câmara Municipal de Gondomar
- Conselho Metropolitano do Porto
- Ministro do Planeamento e das Infraestruturas
- Órgãos de Comunicação Social.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 13 novembro de 2019,

O Grupo Municipal da CDU

Leonor Blanes Martins Lima
Joana Patrícia Fonseca Cardoso
Teresa Miguel Ferreira Martins Vieira
Cristina Coelho
Miguel Serunian



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Tenho duas perguntas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. A primeira, é qual o ponto da situação para os Deputados poderem ter aqui um computador com projeção para podermos explanar mais facilmente e eficazmente as nossas ideias e no momento em que vamos falar sobre o orçamento, qual é o ponto da situação disso, uma vez que já foi requerido praticamente há um ano atrás? Segundo, da possibilidade de termos mesas adequadas e não mesas da primária, acho que já merecíamos mesas da secundária, estas são extremamente baixas, saímos daqui com dores nas costas, se era possível alterar as mesas. Para o executivo, tenho uma questão relativamente aos computadores, daqui da Biblioteca, no primeiro andar, do qual sou utilizador, existiam oito computadores para servir quem deles necessitava e neste momento estão seis e um deles está avariado, queria saber quando é que vamos voltar a ter o serviço que sempre tivemos. A segunda pergunta, também para o executivo, na pessoa do Senhor Presidente, relacionada com a operação *Éter* nas lojas de turismo, existe algum representante da Câmara Municipal constituído arguido nesta averiguação, ou não? -----

----- SARA SANTOS (BE) – Apresentou e entregou uma recomendação, sobre “Educação e Transportes”. Apresentou e entregou ainda, dois votos de condenação, um “Pelo golpe de estado na Bolívia e outro, de “preocupação sobre a situação no Chile, que adiante seguem. -----

13. NOV 2019

Aprovado com PAOD
25 abstenções e
demais = feitor

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Gondomar

Recomendação ao executivo - Educação e Transportes

Sendo os sector da educação e dos transportes duas das áreas estruturais em qualquer município, o Bloco de Esquerda vem assim recomendar ao executivo que se debruce sobre estas áreas, de modo a contemplar neste ou em futuros orçamentos o prolongamento gratuito de toda a rede pré-escolar e a criação de creches municipais onde não exista qualquer resposta para crianças dos 0 aos 3 anos.

Sobre a questão das creches e consultada a carta social constata-se a existência de uma capacidade instalada de cerca de 900 vagas, na sua esmagadora maioria privadas. Nas Freguesias de Baguim, Melres e Medas não há qualquer resposta, de resto há residentes desses territórios a fazer-nos chegar apelos no sentido de serem tomadas medidas que possam colmatar esta lacuna.

No que toca ao prolongamento da rede pré-escolar e porque a rede pré-escolar tem que responder às necessidades das famílias, o ensino tem que ser gratuito para que se cumpra a Constituição da República Portuguesa. Assim, o designado "Prolongamento" garante o acompanhamento das crianças pelo período de tempo em que os pais, cumprindo o seu o horário de trabalho, não podem estar com os filhos.

O Bloco de Esquerda acredita que medidas como estas devem vir acompanhadas por uma rede de transportes alargada e se possível a preço acessível, permitindo assim a circulação das pessoas em toda a zona metropolitana, facilitando a escolha de percursos escolares, acesso a bens culturais, recreativos e desportivos.

Assim sendo, recomenda esta Assembleia Municipal reunida a 13 de Novembro que o executivo:

- 1- A criação de creches municipais nos territórios onde não exista qualquer resposta para crianças dos 0 aos 3 anos
- 2- Disponibilizar o passe social sub-18 de rede geral para todos os jovens estudantes até aos 18 anos, residentes no concelho;
- 3- O prolongamento gratuito em toda a rede pré-escolar.

Apoio com
2 votos contra
21 abstenções
do PS e demais a favor

PAO 9
3.11.2019

VOTO DE CONDENAÇÃO PELO GOLPE DE ESTADO NA BOLÍVIA

O golpe de Estado em curso na Bolívia representa mais um episódio da longa saga de repressão, ingerências externas e autoritarismo que marca a história da América Latina.

Este derrube inconstitucional, que levou à renúncia forçada do Presidente Evo Morales, do Vice-Presidente Álvaro Garcia Linera e restantes ministros, foi instigado pelas ameaças do general Kaliman, comandante das Forças Armadas da Bolívia, às quais se seguiram ataques às residências dos governantes e seus familiares, tomada de reféns e ameaças de morte ao próprio presidente, ministros, parlamentares, governadores e autarcas afetos ao seu partido, o MAS - Movimento ao Socialismo.

Antevê-se agora um assalto ao poder das forças golpistas que, mesmo sabendo que os protestos anteriores sobre a contagem do sufrágio das eleições presidenciais tinham sido atendidos abrindo o caminho para uma repetição do ato eleitoral, decidiram ainda assim consumir o fim da legalidade democrática. É disso exemplo a autoproclamação da senadora Jeanine Áñez como a presidente interina do país.

Dos confrontos até agora registados registam-se 7 mortos e cerca de 400 feridos, e vários sequestros de ativistas políticos. Exemplo desses ataques é o perpetrado por um conjunto de manifestantes opositores a Evo Morales que arrastaram a autarca da cidade de Vinto pelas ruas, cortaram-lhe o cabelo e cobriram-na de tinta vermelha, sendo ainda coagida a assinar uma carta de demissão.

Para proteger a vida e a integridade física de Evo Morales, foi-lhe garantido asilo político no México. A Assembleia da República não pode deixar de se pronunciar acerca destes graves acontecimentos.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida a 13 de Novembro:

Condenar o golpe de Estado na Bolívia e apelar ao regresso do país à ordem constitucional e ao quadro democrático.

VOTO DE CONDENAÇÃO E PREOCUPAÇÃO SOBRE SITUAÇÃO NO CHILE

As manifestações que, nas últimas semanas, levaram milhões de cidadãs e cidadãos chilenos às ruas, exigindo melhores condições de vida e reivindicando o direito à saúde, à educação e a pensões justas, vieram apelar à dignidade de um povo que, por demasiado tempo, tem visto o seu país cair num fosso de desigualdades económicas e sociais. O Chile é um dos 10 países mais desiguais do mundo.

O aumento do preço dos transportes públicos espoletou a indignação popular e iniciou um conjunto alargado de protestos contra a pobreza e as desigualdades, legado das décadas de políticas neoliberais levadas a cabo no país. Ao ser confrontado com os protestos populares, o Presidente Sebastián Piñera declarou o “estado de emergência” em diversas regiões do país, avalizando assim as violentas repressões policiais e militares que provocaram a morte de dezenas de vidas humanas e feriram mais de 500 pessoas.

As manifestações pacíficas levaram mais de 1 milhão de pessoas às ruas da capital chilena, mas a resposta presidencial foi a de declarar guerra ao seu povo – “Estamos em guerra contra um inimigo poderoso e implacável” – e de chamar os militares para as ruas. Assiste-se à supressão de direitos fundamentais do povo chileno, o que não pode deixar ninguém indiferente.

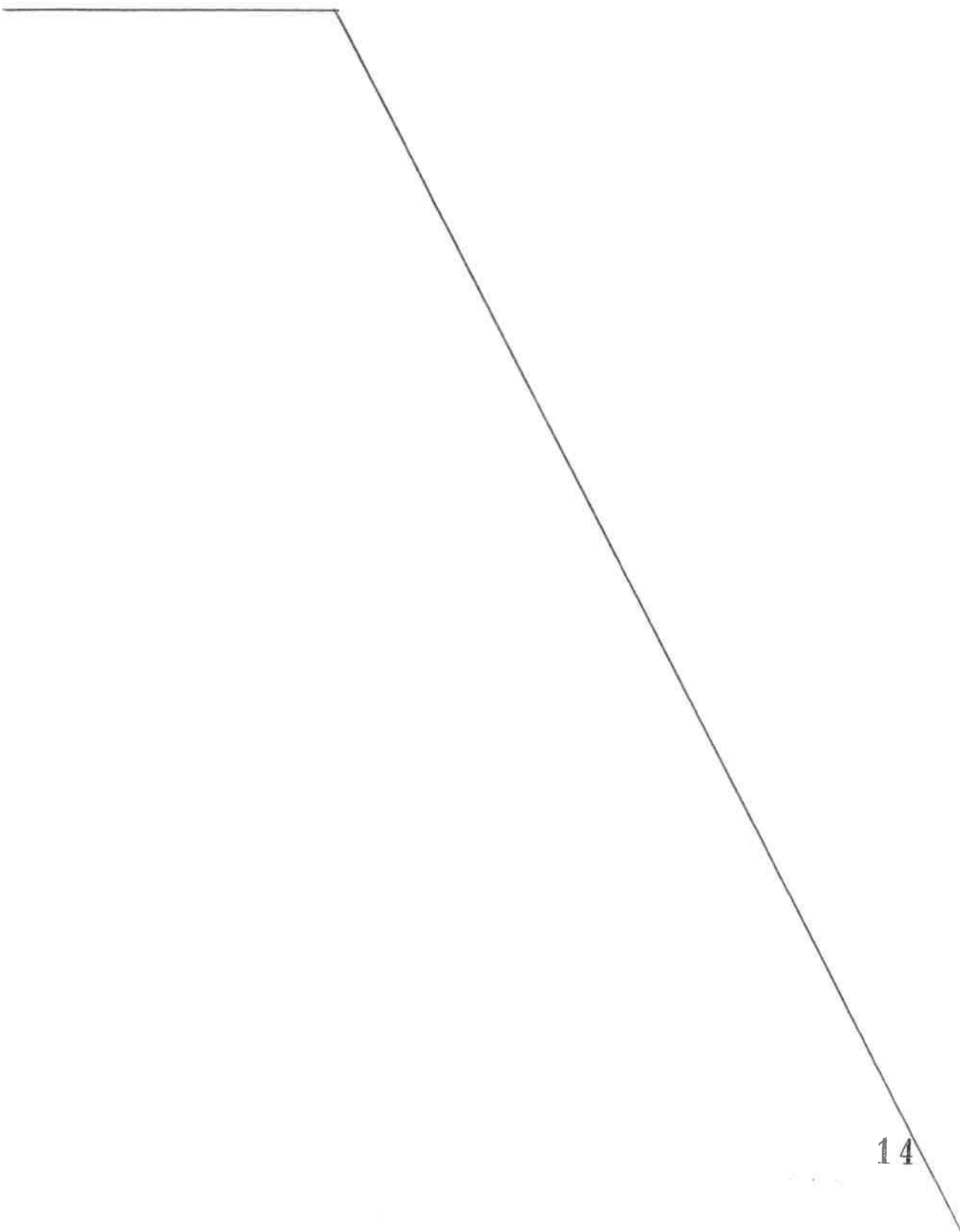
Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida a 13 de Novembro delibera:

- 1. Manifestar a sua solidariedade com o povo chileno e preocupação com a situação do país;**
- 2. Condenar a violência exercida sobre o povo chileno e a violação dos direitos fundamentais e democráticos de todas e todos os cidadãos detidos;**
- 3. Apelar à investigação de todos os crimes perpetrados nas últimas semanas, exigindo o cabal esclarecimento de todas as responsabilidades.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou um pedido de esclarecimento sobre a
“Conclusão do Programa Polis de Gondomar até Atães”, que adiante segue.-----



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conclusão do Programa Polis de Gondomar até Atães

No passado dia 23 de Setembro de 2019, na reunião da Assembleia de União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, os eleitos da CDU solicitaram ao executivo desta união de freguesias um pedido de esclarecimento sobre a conclusão do Programa Polis de Gondomar até Atães. O presidente do executivo, António Braz, respondeu que, de acordo com as informações transmitidas pelo presidente do executivo municipal, Marco Martins, em 2023, será realizada a conclusão do Programa Polis de Gondomar até Atães.

Neste sentido, considerando que:

- 1- Em 2002, foi assinado, entre o governo e a Câmara Municipal de Gondomar (CMG), o Programa Polis de Gondomar, tendo como objectivo principal a requalificação e valorização da faixa ribeirinha do Douro, com limites entre o Freixo (Porto) e o Areio de Atães.
- 2- Passados 17 anos, o Polis ainda não chegou a Atães (Marecos) e, há mais de um ano, o presidente da CMG, Marco Martins, em declarações à comunicação social, referiu que manter o projeto custaria entre 16 a 18 milhões de euros e tal seria impossível, visto já não existirem os fundos previstos aquando do projecto inicial. Mas que a Câmara tem uma solução mais barata e que o novo projecto poderá custar cerca de 4 milhões.
- 3- De acordo com investimento destinado a Jovim para o ano 2020, esta extensão do Polis não se realizará.


Os eleitos da CDU solicitam **ao executivo municipal um esclarecimento cabal:**

- 1) A conclusão do Programa Polis de Gondomar, fazendo cumprir o acordo assinado há 17 anos, será somente em 2023?
- 2) Se há um projecto mais barato para o prolongamento do Polis até Atães, qual a razão para ainda não ter sido tornado público e executado?

Parece-nos que é recorrente neste executivo PS prometer e não cumprir, afirmando que tem soluções mais baratas, mas que não são postas em prática, sempre em prejuízo da população. Esse espaço (Marecos) que poderia ser de fruição, de lazer dos Gondomarenses, em especial dos Jovinenses, continua a não ser valorizado/qualificado. Por exemplo, olhamos para um dos concelhos vizinhos – Vila Nova de Gaia - e vemos que a requalificação da margem do rio Douro é uma realidade. Observamos o espaço envolvente a Marecos e vemos o desrespeito pela frente ribeirinha!

Assembleia Municipal de Gondomar, em 13 de Novembro de 2019

Per? O Grupo Municipal da CDU,
Custina Coelho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – A CDU, quer em relação aos votos de condenação apresentados pelo Bloco de Esquerda, quer em relação à situação no Chile e ao golpe de estado na Bolívia, votará favoravelmente. A outra, a recomendação dirigida ao executivo, no que diz respeito aos transportes, são aqui apresentadas três recomendações que são partilhadas pela CDU. No entanto, dizer que relativamente ao ponto dois, temos uma posição própria, que aliás apresentamos uma moção que foi lida pela minha camarada, mas que não colidindo com a que aqui é apresentada, também a CDU votará favoravelmente estes documentos. -----

----- PEDRO VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Uma nota sobre os resíduos perigosos de S. Pedro da Cova, dizer a esta Assembleia que na próxima sexta feira irá ser feito um cordão humano pelas escolas da freguesia de S. Pedro da Cova. Iremos mais uma vez alertar o Governo deste país para que este caso seja o mais rapidamente resolvido, consideramos que é de utilidade pública, daí o interesse da retirada dos resíduos perigosos. O Ministro do Ambiente, tem dito que é uma questão que está nos tribunais e nós consideramos mais uma vez, que é uma questão política e dizemos isto, porque em dois mil e catorze, aquando da primeira remoção, exatamente a mesma coisa aconteceu, houve uma empresa que também impugnou o processo concursal e o Governo na altura com os fundos da Comunidade Europeia, alegou interesse público para a sua retirada. O que vimos aqui mais uma vez, a esta Assembleia, é que o Governo faça a mesma coisa que fez em dois mil e catorze. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Por circunstâncias que considero anormais, não posso deixar passar em falso o meu sentimento de revolta por duas situações que passo a explicitar. Em primeiro lugar, não posso deixar de transmitir a desolação que senti pela forma

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

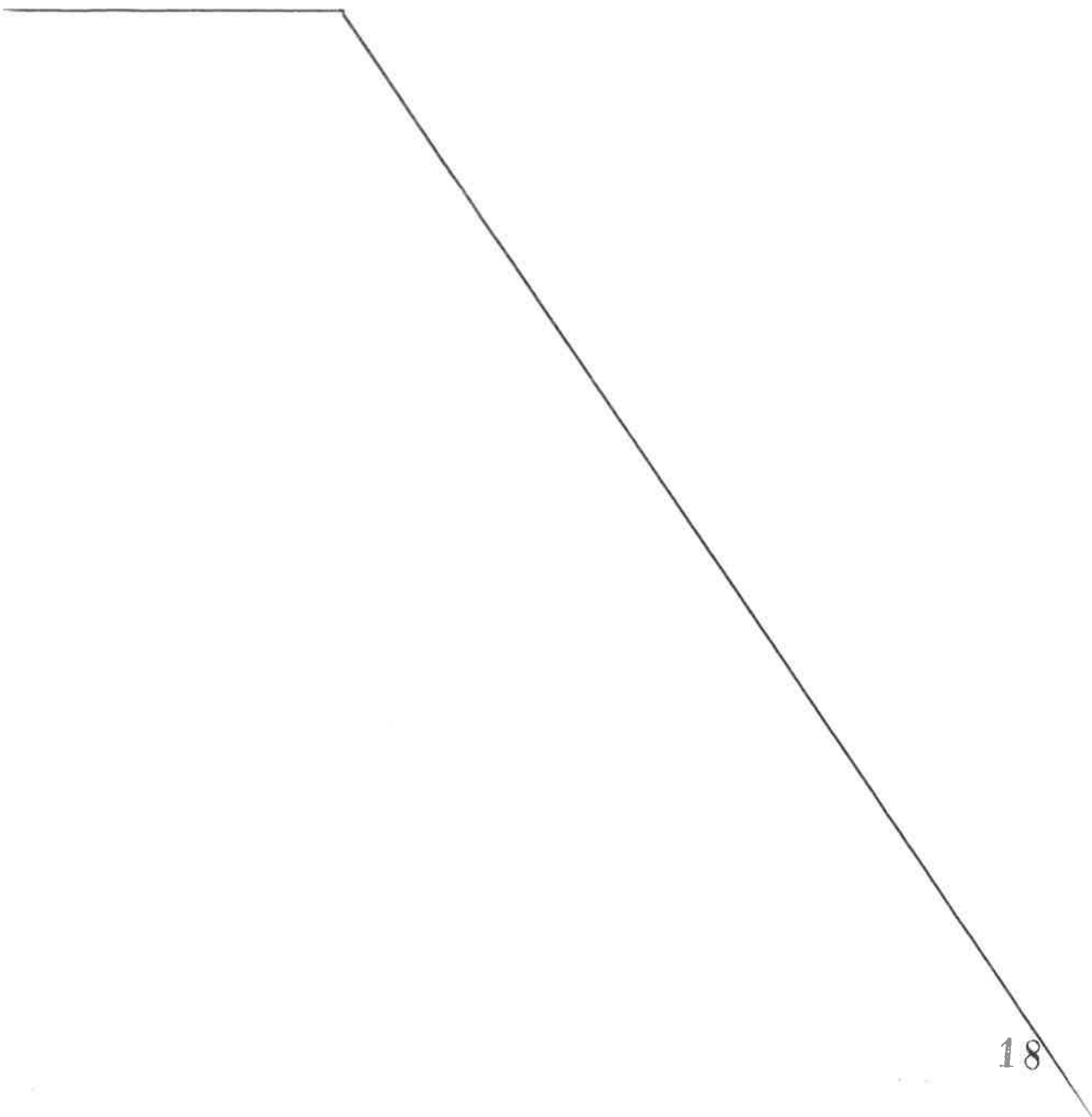
grosseira e sem qualquer respeito, não só como munícipe, e também como Deputado deste Órgão da Assembleia Municipal, devo exigir da parte de um vosso colaborador, que está à frente dos serviços camarários, mais propriamente das Obras Municipais. Antes de mais, passo a explicitar e quero desde já, demarcar-me da confusão que vos possa gerar pelo facto de simultaneamente nesta Assembleia Municipal ser Deputado e é nessa qualidade que vos estou a falar e pessoalmente ser familiar do munícipe que junto de mim procurou ajuda para obtenção de qualquer explicação ou informação, sobre um projeto de remodelação da sua casa. Sei muito bem ocupar o meu lugar, nunca serei capaz de misturar as posições, o que é certo é que tive o cuidado de com a pessoa em causa marcar o dia e hora para uma reunião, não faltei, quando cheguei à Câmara Municipal de Gondomar, dirigi-me ao atendimento, anunciaram-me e mandaram-me aguardar, que estava em reunião, e que me atendia, mas não foi isso que aconteceu. Sem dar pela sua saída, entretanto informado pela funcionária do atendimento, que tinha saído com pessoas da dita reunião. Solicitei à funcionária que se possível o lembrasse que estava à sua espera e atente-se sem qualquer referência. Cheguei à conclusão, que esse munícipe ou está a ser vítima pelo facto de ser familiar de um membro desta Assembleia Municipal e da oposição. A construção em causa, edificada em mil novecentos e trinta e seis, muito antes de mil novecentos e cinquenta e um, tem necessidade de alguma melhoria e se possível algum ajustamento, sem qualquer alteração da sua estrutura, sendo que não autorizam, teria de recuar metro e meio, não lhe restando outra hipótese, certamente não tomará outra postura que não a legalidade. De notar que a casa está implantada numa rua com cerca de seis metros de largura e incompreensivelmente querem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que tenha de recuar para um alinhamento mais recuado, saindo do alinhamento que a rua tem no seu princípio e no seu fim, só porque existem quatro casas recuadas, criando-se um espaço de estacionamento de alguns moradores da rua. Agora pergunto, existe na Câmara Municipal de Gondomar, dualidade de critérios para situações iguais? -----

----- PEDRO FORTE (PS) – Leu e entregou, documento sobre as últimas eleições para a Assembleia da República, que adiante segue. -----





13. NOV 2019

Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

As eleições para eleger a composição da Assembleia da República que se realizaram no passado dia 6 de outubro, importante episódio na vida da nossa democracia tiveram um resultado que nos motiva algumas reflexões.

Em primeiro lugar destaca-se a vitória do PS, como tendo sido o partido mais votado.

Com a vitória do PS se conclui que na última legislatura o trabalho realizado pelo governo mereceu a aprovação do eleitorado.

Mereceu também a aprovação do eleitorado o programa com que o PS se apresentou às eleições, tendo como desafios estratégicos o combate às alterações climáticas, a implementação de efetivas políticas demográficas, o combate às desigualdades e a transição para uma sociedade digital mereceu a confiança da maioria dos portugueses.

Todavia, da análise dos resultados deste sufrágio, também se verifica que cerca de 256 000 portugueses se deslocaram às urnas para mostrar o seu descontentamento com votos nulos ou em branco, número este que foi 26% superior ao verificado nas eleições legislativas de 2015 para este tipo de voto de protesto!

As pessoas estão descontentes, sentem-se esquecidas, abandonadas, sem voz, sentem na pele as desigualdades cada vez maiores, e têm cada vez mais a perceção de estar à margem de uma sociedade que parece não se importar com os que ficam para trás.

Preocupante é também se aos que foram às urnas depositar o seu voto nulo ou o voto em branco adicionarmos os votos de quem foi alvo fácil de discursos proferidos por quem se diz ser a única voz do povo mas que na realidade a substância usada nas suas oratórias não passa de um imenso vazio ocupado pela promoção do medo, por ataques à democracia e aos direitos e liberdades das pessoas!

O último sufrágio foi para apurar a composição da Assembleia da República, mas será que uma assembleia municipal está também de alguma forma, ou em algum momento na mira desta forma de protesto?

A resposta é, no meu entender, sim!



Todos os que aceitam ser de alguma forma representantes do povo têm a obrigação de fazer o que está ao seu alcance no que concerne ao combate às desigualdades, na promoção da inclusão e da capacitação das pessoas, e nas ações que fomentem a confiança nas instituições que suportam a democracia. E tudo isto que se enuncia cabe nas decisões que se tomam neste órgão.

Promover a mobilidade, por exemplo, com a aprovação de medidas que melhorem a acessibilidade ao local de trabalho, aos centros de saúde ou às escolas, a mobilidade que encurta os tempos de viagem, mas também, e não menos que importante, que reduz os custos de deslocação permitindo assim o aumento da liquidez das famílias é uma medida de combate às desigualdades.

Aqueles que nos confiaram a responsabilidade de os representar esperam que as deliberações que aqui se produzem sejam direcionadas ao encontro das suas necessidades e expectativas e sirvam para dar voz às questões sociais do nosso município no que respeita à promoção da inclusão, à criação de oportunidades de acesso à habitação, ao acesso aos cuidados de saúde, ao mercado de trabalho, e à educação.

E não é por acaso que ao elencar estes pilares da nossa sociedade se deixou para o fim a educação.

Um Município onde se encontrar um ensino de qualidade, que capacite, que seja inclusivo, de oferta diversificada, acessível a todos os estratos sociais, será também, num futuro próximo, um Município mais rico em pessoas preparadas para os desafios que aí se avizinham.

Um Município com uma geração que se prepara e qualifica na escola, será, num horizonte próximo, constituído por uma comunidade mais habilitada para o mercado de trabalho, mas também com mais literacia, capaz de refletir, capaz de distinguir o que é verosímil do que é aquilo que agora se chama de “Fake News”.

Uma geração mais capacitada, mais atenta, mais dotada de memória coletiva, e muitas iniciativas de âmbito municipal podem para isso dar também o seu contributo, será mais hábil a desmontar o discurso fácil de quem agora começa a aparecer com a intenção de abalar as estruturas da nossa democracia de 45 anos, que apesar dos seus defeitos e virtudes, tem sido capaz de garantir a solidez necessária para permitir afastar tentações desequilibradoras, iliberais, de tendência fascista e que irremediavelmente só podem levar a caminhos sem saída fácil como já se começa a ver em demasiados sítios, alguns deles já muito próximos de nós!

Todos os que aceitam a responsabilidade de serem representantes de uma comunidade para defender os seus legítimos interesses, não devem cair na tentação de embarcar no discurso fácil, mas devem lembrar que a liberdade não é um direito



adquirido e sempre garantido, apesar de estarmos tão habituados a ela que já nem reparamos nesse importante valor.

Todos os representantes do povo devem dar claros sinais que cumprem com dignidade, com esforço e seriedade tudo aquilo com que se comprometem com a sua comunidade. Desta forma se obterá a confiança dos cidadãos e será mais fácil apresentar quão perigoso poderá ser mexer nas estruturas dos órgãos de soberania e na forma de os eleger.

Alterar formas de regime, reduzindo os momentos eleitorais, com o suposto propósito de se poupar no erário público, extinguir figuras de estado, alterar levemente o atual sistema eleitoral, aligeirar a composição do parlamento nacional, também com o pressuposto de se poupar com os salários dos deputados, são medidas que se começam a ouvir em vozes populistas, que até podem soar bem aos ouvidos do povo, contudo é importante que se esteja preparado para perceber que podemos estar a falar de modelos de Estado que por serem tão ligeiros se venha a repetir a instabilidade do início do século passado quando se faziam menos sufrágios universais e o modelo de composição do parlamento de então, que até tinha menos deputados dos que hoje existem na Assembleia da República, permitiu no entanto que Portugal tivesse 45 governos instáveis em apenas 16 anos que resultaram, por fim, numa muito estável ditadura de quase meio século!...

Para concluir e relativamente a estas considerações só vos posso assegurar o seguinte, da parte da bancada parlamentar do PS nesta Assembleia, a promoção de práticas dignificadoras, que consolidem a ação democrática e representativa do povo de Gondomar serão sempre colocadas como matriz da nossa conduta política.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Relativamente aos votos de condenação, sobre a questão da Bolívia e do Chile, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, entende que neste momento a abstenção é prudente, isto porque vamos aguardar que os mecanismos de democracia funcionem, vamos aguardar que não se promovam, não se incentivem rebeliões, vamos esperar que a Comunidade internacional promova um novo equilíbrio democrático. Deixo uma questão, temos um outro país, também na América do Sul e onde a Democracia claramente não está a funcionar, em que existe uma força política que se eterniza no poder e não apareceu aqui nenhum voto de condenação, estou a falar na Venezuela. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Foram aqui colocadas duas questões, nomeadamente ao Presidente da Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Marques, que julgo que não tenho amnesia, quer eu, quer a mesa relativamente aos projetores e os computadores, ninguém se lembra. Efetivamente há um ano atrás, falaram na questão das mesas, agora de computadores para projeção não me lembro, se o Senhor Deputado entende que isso é útil para o funcionamento da Assembleia Municipal, fará o favor de fazer uma proposta para a próxima Assembleia e será analisada e votada aqui, agora de momento ninguém se lembra de nada. Outra questão, há um velho ditado que diz “é preso por tem cão e por não ter”, esta é a expressão que me vem para dizer aos Senhores Deputados. Aqui há uns tempos, ainda era o Grupo Valentim Loureiro, que estava na Câmara Municipal, muitos de nós, alguns ainda estão cá, insurgiram-se porque não havia espaço no Salão Nobre da Câmara Municipal, para comportar todos os deputados e o público, nunca decidiram. Esta Câmara e esta Assembleia no anterior mandato, ou bem ou mal, teve alguma sensibilidade para isso e

13. NOV 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

arranjou um novo espaço, que é este onde estamos. Depois disso alguns senhores deputados aqui atrás, queixaram-se de algum barulho e a Mesa decidiu que o público fosse para a parte de cima. Entretanto, também havia umas cadeiras que não eram adequadas e solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara umas mesas de trabalho e cadeiras compatíveis e ninguém se queixou, é o segundo mandato. Se os senhores deputados entendem que as mesas não são compatíveis, façam o favor de colocar a questão à Assembleia Municipal que eu colocarei a questão ao Senhor Presidente da Câmara a situação, a ver se poderá ser alterada, fomos alterando as coisas de acordo com os pedidos dos Senhores Deputados. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esclarecer só algumas questões que acho que merecem resposta. Começo pelo assunto colocado pela CDU, sobre o Polis, para dizer que, a Senhora Deputada disse aqui que nós dissemos que o Polis ia ser feito em dois mil e vinte e três, não é o Polis, é o prolongamento do Polis de Gramido a Atães e espero que antes de dois mil e vinte e três, quando for a inauguração, vê-la lá com um cartaz a dizer obrigada, cumpriu com a sua palavra, obviamente que vamos cumprir. Agora não é o Polis, o Polis acabou, teve um contrato programa com a Câmara, celebrado entre dois mil e dois mil e dois, teve várias alterações e daí para a frente não houve mais Polis, a Câmara executou o que tinha a executar, agora vamos continuar com o prolongamento da zona da marginal até Atães e se tudo correr bem será antes de dois mil e vinte e três. O Senhor Deputado Manuel Marques, falou aqui na questão dos computadores da Biblioteca, estão a ser reparados, as lojas do turismo, desconheço qualquer questão judicial, a Câmara cumpriu com a lei e já prestamos os esclarecimentos que tínhamos que prestar em sede própria. Senhor Presidente das Freguesias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

de Fânzeres e S. Pedro da Cova, Pedro Vieira, falou aqui na questão dos resíduos e que vão fazer mais um número político, usando as crianças apara reclamar a remoção dos resíduos, nós os dois já falamos com o Ministro pessoalmente, eu quero recordar que o Governo já submeteu na via judicial um pedido de resolução fundamentado de interesse público e que foi indeferido, peço desculpa, porque quer eu, quer o Senhor Ministro, o Presidente da CCDR se calhar somos ignorantes, mas no dia que me disser qual é a forma jurídica para ultrapassar isto, estarei ao seu lado a dar a cara, como sempre estive e no dia que a Junta de Freguesia quiser organizar uma manifestação à porta do tribunal, não só estarei lá, como a Câmara disponibilizará autocarros para levarmos para lá a população. Agora o Governo, seja este ou outro qualquer, juridicamente já fez o que podia fazer. Todos nós queremos que saiam de lá os resíduos, digam-nos qual é a outra forma. Por fim, o Senhor Deputado Graciano Martinho veio aqui colocar uma questão, que na minha opinião não o devia ter aqui feito, relativamente à remodelação da casa do seu filho e acho que não a devia ser colocada aqui, eu nem sabia que o Senhor Deputado tenha ido falar com os técnicos da Câmara e lamento que o tenha feito, quando estava a tratar com o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vice-Presidente falou comigo, como é evidente. Senhor Deputado, estamos aqui para cumprir com a legalidade, agora numa rua que tem trezentos e setenta metros de comprimento e que há um estrangulamento, que é no conjunto de três casas e uma dessas casas que é a casa em concreto, que tem um terreno com quatrocentos metros, que quer ser ampliada de cem para duzentos e vinte metros de construção, quer crescer para o lado, para trás e para cima e que tem espaço para recuar,




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Senhor Deputado, enquanto eu for Presidente da Câmara vai recuar, para bem do Concelho, o processo estava na minha mão, acabei agora de despacha-lo com esse parecer. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Senhor Presidente da Câmara quero que entenda que não tentei de forma nenhuma ultrapassar o esclarecimento que solicitei ao Senhor Vice-Presidente, que é uma pessoa que me merece especial estima. O que me disseram é que o processo tinha saído da alçada do Senhor Vice-Presidente, precisamente por causa da necessidade de ter de recuar, só por isso, porque eu de maneira nenhuma nunca faltaria à amizade e ao sentimento pessoal que tenho com o Senhor Vice-Presidente. Agora, sobre o que me disse das medições, Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente, gostava muito que os Senhores se deslocassem ao local para ver de facto as aberrações que existem nessa rua e dessas não se incomodam, há uma casa que estrangula completamente e não é a casa do meu familiar, não confundam o Graciano Martinho deputado, com o Graciano Martinho munícipe, não tem nada a ver. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- “Voto de condenação pelo golpe de Estado na Bolívia”, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: Aprovado com 2 votos contra (1 VALENTIM + 1 CDS-PP), 8 votos a favor (6 CDU + 2 BE) e 30 abstenções (21 PS + 5 VALENTIM + 4 PSD). -----

----- “Voto de condenação e preocupação sobre a situação no Chile”, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: Aprovado com 1 voto contra VALENTIM, 29 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 21 PS) e 10 abstenções (5 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Recomendação ao executivo, sobre Educação e Transportes”, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: Aprovada com 14 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 6 VALENTIM) e 26 abstenções (21 PS + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- Moção “Por melhores Transportes Públicos”, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: Rejeitada com 25 votos contra (4 PSD + 21 PS), 8 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 6 VALENTIM) e 1 abstenção do CDS-PP. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (25-07-2019 e 16-09-2019).** -----

----- **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 25-07-2019:** Aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação os Deputados(as) Senhores(as): Cecília Bibiana Martins da Silva Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maribel Santos Fernandes e Vitor Cândido Coelho Guerra, por não terem estado presentes na sessão. ---

----- **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 16-09-2019:** Aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação os Deputados(as) Senhores(as): David Manuel da Rocha Santos, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, por não terem estado presentes na sessão. -----

----- **2. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2020** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Farei uma pequena introdução e depois, alguma questão mais técnica o Senhor Vice-Presidente, que agora tem o pelouro da área financeira e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

poderá esclarecer. Como sabem este orçamento é significativamente mais baixo que o anterior e recordar que o de dois mil e dezanove tinha uma inflação artificial de vinte e oito milhões por causa da questão da EDP, com o empréstimo que a Câmara contraiu para pagamento da dívida, portanto ao comparar, temos de comparar com o ano de dois mil e dezanove. Este é o orçamento possível, claro que o ideal para todos nós, era um orçamento onde fizéssemos tudo e mais alguma coisa, mas é um orçamento realista, que privilegia algumas áreas, nomeadamente: a execução daquilo que são as obras e projetos do Portugal 2020. O quadro comunitário termina no próximo ano, está atrasado, mas há um conjunto de projetos que a Câmara tem para executar, nomeadamente na área da mobilidade, do espaço público, da requalificação urbana, da rede escolar e do ambiente, estão lá esses projetos que estão obviamente financiados em parte pelo Portugal 2020, com fundos comunitários. Depois continuamos com uma aposta, naquilo que é a rede de parques urbanos, estão lá verbas quer para adquirir terrenos, quer para construção dos parques já projetados, falo do Parque Urbano de Fânzeres e S. Cosme que está em obra, falo do Parque Urbano de Gondomar, cujo outro terreno também está previsto no orçamento e é maior o custo do terreno, que é propriamente o valor da obra em si, falo do Parque Urbano da Ribeira da Archeira, de S. Cosme a Valbom, cuja verba está prevista também e num conjunto de investimentos. Também Senhores Deputados, em números acumulados, em números este orçamento de 2,4 milhões de euros, que respeitam aquilo que é a requalificação dos colaboradores da Câmara e do orçamento remuneratório que pela força da lei a Câmara tem de aplicar, isto custa dinheiro e sai dos cofres da Câmara Municipal e tem também associado o mapa de pessoal que prevê que a Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

possa, para o próximo ano, de forma progressiva ir começando a abrir concursos para repor colaboradores, só para terem uma noção, no setor da Administração Direta, tínhamos setenta e cinco colaboradores, hoje temos vinte e seis, com uma média de idades de sessenta e um anos. Tentamos, tanto quanto possível, incorporar as propostas dos Senhores Presidentes de Junta, e tentamos também incorporar algumas sugestões da oposição. Todos nós gostaríamos de por lá grandes projetos, grandes valores, mas há uma coisa que temos de ter noção, é que para além do serviço da dívida e para além daquilo que este executivo em seis anos já gastou a amortizar, está pago, e este orçamento para dois mil e vinte reflete este princípio e esta prática e por fim dizer que há um acréscimo na ordem de doze milhões de euros que tem a ver com a transferência de competências no domínio da Educação. Como sabem a Câmara a partir de janeiro de dois mil e vinte vai assumir também as competências na área do ensino secundário, o que implica mais cerca de cento e quarenta funcionários que transitarão do Ministério da Educação para a Câmara, que obviamente tem reflexo na receita, mas também é maior na despesa que traz um conjunto de encargos. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Um ponto prévio, só em relação ao que foi dito em relação ao Programa Polis, que o Senhor Presidente diz que já não existe, mas foi usado em dois mil e dezassete na campanha, exatamente do candidato do Dr. Marco Martins e nessa altura penso que já não existia. -----

----- Leu e entregou declaração de voto, sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020**

Procedendo-se a uma análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, nos seus aspectos técnicos e formais e na sua dimensão política quanto às prioridades apontadas pela maioria PS que gere a Câmara Municipal de Gondomar, desde logo sobressai um conjunto de premissas que demonstram que estes documentos são “mais do mesmo” a que a actual maioria habituou os gondomarenses desde 2013, sem se vislumbrar qualquer mudança naquilo que já era feito pelos executivos que antecederam o PS.

Diz o Presidente na sua mensagem no preâmbulo do documento que “foram auscultados todos os partidos com representação nos órgãos autárquicos” nos termos legais. Mas não diz que não aceitou a colaboração desses partidos, nomeadamente da CDU, que apresentou um conjunto de sugestões e contributos para a construção deste orçamento que foram completamente ignorados.

Diz, ainda, o presidente que com o acordo sobre a “Dívida à EDP”, as contas do Município saíram do “vermelho”, ou seja, deixaram de estar abaixo do limite de endividamento, mas diz, logo a seguir, que isso “não vem trazer mais liquidez nem desafogo às contas do Município”, por isso define “3 áreas de prioridade para 2020” o que se revela irrisório para um Orçamento de 113 milhões de euros.

E mesmo em relação a essas prioridades existe um conjunto de contradições que caracterizam a manutenção da trajectória política desenhada pela maioria PS desde 2013.

Por exemplo, seria expectável que a contratação de trabalhadores para substituir os 250 que saíram nos anos em que a legislação impediu de contratar, fizesse baixar, e bastante, a despesa com a aquisição de serviços. No entanto, esta despesa continua a aumentar, representando uma enorme fatia do orçamento (mais de 26 milhões de euros – 23% do Orçamento). Sendo positivo a contratação de trabalhadores como há muito a CDU vem defendendo, é sinal de má gestão não aproveitar o trabalho desses funcionários e continuar a gastar-se dinheiro, comprando fora o que se podia fazer em casa.

A 2ª prioridade do Presidente da Câmara é executar as ações co-financiadas pelos fundos comunitários no âmbito do Programa Portugal 2020. O Presidente chama-lhe prioridade, nós chamamos-lhe última oportunidade. Ou faz agora ou pode perder o co-financiamento de fundos comunitários. Ou seja, também aqui demonstra a falta de estratégia, deixando para o último ano a execução destes projetos, tendo agora de contrair um empréstimo de cerca de 11 milhões de euros para não perder os fundos atribuídos ao Município. Isto é “navegar à vista” é “deixar correr”, não é gestão estratégica.



A 3ª prioridade do Presidente é “apostar, claramente, no aumento da qualidade de vida” com a construção de parques urbanos, com a aposta no ambiente e com a melhoria dos equipamentos colectivos, nomeadamente, as escolas.

A CDU vê com bom grado o investimento nos edifícios escolares. Há muito que A CDU tem levado às reuniões dos órgãos esta necessidade reclamada pelos pais, professores e alunos. Não se pense, no entanto, que ficam resolvidos os problemas da Educação no concelho. As refeições escolares, por exemplo, já há muito estão necessitadas de um novo modelo que passe pela administração direta da Autarquia. Não é aceitável que, mais uma vez, se recorra à compra de um serviço externo que até 2023 vai custar à Autarquia 14 milhões de euros. Por muito menos, os nossos alunos teriam melhores refeições nas suas cantinas. O mesmo acontece com as AEC que poderiam seguir um modelo de articulação com o Movimento Associativo do concelho com benefícios para a criação de uma identidade cultural nas crianças e, simultaneamente, para a própria revitalização das muitas Associações e Colectividades de Gondomar. Há exemplos deste modelo noutros concelhos do país com vantagens para os cofres da autarquia, para além das já enumeradas.

Sobre a rede de parques urbanos apresentada também como prioridade do Presidente da Câmara para 2020, a CDU diz que eles serão muito bem-vindos, mas sem demagogia ou especulação. Começar a obra pelo telhado, que é como quem diz, pela publicidade, quando alguns terrenos ainda não estão comprados, fazer desenhos do Metro a passar, quando o projecto do metro ainda não foi aprovado nem se prevê a data para isso, fazer desaparecer projetos urbanísticos recentes que, independentemente das apreciações estéticas, custaram dinheiro aos gondomarenses, sem dizer que fim lhes vai ser dado, é, como disse, uma estratégia demagoga e de *faits divers* e de pouco respeito pelos dinheiros públicos.

Quanto ao “aumento da qualidade de vida”, uma aposta clara, segundo diz o Presidente da Câmara, neste orçamento, não percebemos se está a referir-se aos aumentos exorbitantes das rendas da habitação social, à continuidade do aumento do IMI iniciado ano passado, à continuidade das altíssimas taxas e tarifas da água e dos resíduos sólidos urbanos, estes que já em 2018 tiveram um crescimento real de 14% e que em 2020 prevêem arrecadar 6,6 milhões, um aumento de 18% face á previsão de 2019, ou, se se refere, ainda, à falta de mobilidade e transportes, à falta de incentivo às empresas para a criação de emprego e à falta de soluções para a fixação das populações minimizando o enorme desequilíbrio demográfico que este concelho enfrenta. De referir, a propósito, que só de impostos diretos, os gondomarenses vão pagar 23,6% deste orçamento, ou seja, quase 27 milhões de euros. Para o Sr. Presidente, aumentar os impostos aos gondomarenses é aumentar-lhes a qualidade de vida.

Face ao peso destas prioridades do Presidente da Câmara, convém referir a enorme desigualdade na distribuição da despesa pelas várias áreas de intervenção municipal, como

é o caso do Desenvolvimento Económico e Turismo com uma previsão baixíssima de 1,20%, ou da Juventude e Tempos Livres com 0,49%, ou mesmo da cidadania e participação que prevê unicamente 150 mil euros para o Orçamento Participativo. E neste ponto é de referir que o deste ano, apesar de já estar a findar, ainda não é conhecido, o de 2015 com o projeto vencedor chamado "Educação Inclusiva" não é visível, e os de 2017 e 2018 ainda não foram executados, revelando estes factos, no mínimo, uma falta de respeito pelas centenas de gondomarenses que se mobilizam para esta iniciativa. E mesmo nas obras Municipais com 408 projetos/ações inscritos, 229, mais de 50%, portanto, têm uma verba de 100 euros, revelando a sua inexequibilidade.

Perante tudo isto, o Orçamento e GOP's para 2020 significa a continuidade do modelo de gestão iniciado em 2013, revelando uma gestão pouco planificada, incapaz de preparar o concelho para a próxima década e para as próximas gerações de gondomarenses, uma gestão incapaz de reivindicar projetos estruturantes para o concelho, como é o caso do Metro e uma gestão marcada por operações mediáticas e imediatistas, com gastos de 615 mil euros em publicidade e 29 mil em formação, por exemplo.

Por estas razões, as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2020 obterá o voto CONTRA da CDU.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 13 de novembro de 2019

O Grupo Municipal da CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ABEL CARVALHO (BE) – Na apreciação deste documento, um dos pontos a salientar é que este ainda é afetado em termos de despesa a suportar pelo município, pelas políticas desastrosas em termos sociais e económicas dos executivos dirigidos pelo PSD e CDS, dito de outra forma, ainda não foram resolvidos todos os passivos financeiros sociais e ambientais herdados de anteriores executivos camarários. Se há sinais positivos nas transferências de verbas do Estado para as autarquias, se foram introduzidas medidas de maior transparência na relação da autoridade tributária com os municípios, se a criação tão necessária das regiões administrativas voltou a ser objeto de discussão política, contudo há ainda muito por fazer no Estado para que as autarquias possam desempenhar um importante papel que a Constituição lhes atribui. Como sempre dissemos, o decisivo num orçamento autárquico, é explicitar, deixar claras quais são as prioridades, as escolhas políticas e as opções de quem dirige a Câmara. A nosso ver as escolhas do executivo não correspondem à estratégia necessária para colocar este território num patamar de progresso e de desenvolvimento social. É certo que o reforço de pessoal nas diversas estruturas do município é absolutamente necessária e decisiva para uma melhor prestação de serviços à população. É também anunciada a implementação de ações no âmbito da estratégia municipal e de adaptação às alterações climáticas que o Bloco de Esquerda vem reclamando, tendo aliás sido aprovados documentos nesse sentido por esta Assembleia Municipal. Para este orçamento o Bloco de Esquerda deu ainda contributos para que fossem inseridos no mesmo, mas após análise não os identificamos ou encontramos, por exemplo medidas de apoio às famílias e de promoção da natalidade, medidas de promoção de inclusão de pessoas com deficiência e ou com mobilidade reduzida, medidas de apoio ao

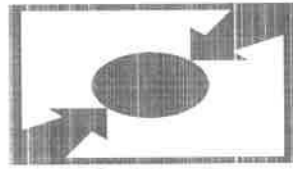


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

direito à habitação. Falando agora um pouco de números, no montante global de despesas previstas no orçamento, aproximadamente cento e treze milhões de euros, o investimento não chega aos trinta e quatro milhões, a comparação é feita em comparação com o de dois mil e dazanove. Por exemplo o aumento de despesas do executivo, passa por obras municipais, mais vinte e sete por cento, órgãos autárquicos e administração geral, mais catorze por cento. Há aqui um parcela que é despesas com pessoal, em regime de tarefa ou avença que vai aumentar mais cent e quarenta e cinco por cento, será uma promoção da precariedade? Limpeza e higiene, mais mil por cento, vigilância e segurança mais setenta por cento, números muito elevados e que merecem explicação. Por outro lado, diminuiu a despesa com as freguesias, menos cinco por cento, mobilidade menos dezoito por cento, assim como a Cultura, meio Ambiente, Proteção das Florestas. Neste orçamento que vai agora ser votado, não há sequer referência à aquisição ou reabilitação de habitações para as famílias a viver em alojamentos indignos. Temos presente, que este executivo herdou uma pesadissima herança de outras equipas camarárias. Não é este o orçamento, que do ponto de vista do Bloco de Esquerda, responde aos anseios e necessidades da população de Gondomar, por isso não votaremos favoravelmente este orçamento, reclamando um corte ainda mais profundo com as escolhas politicas dos anteriores executivos e a assunção de compromissos claros para com o povo de Gondomar. -----

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) - Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

13. NOV 2019



CDS-PP
Gondomar

GOP E ORÇAMENTO 2020
(PONTO 2 a) ORDEM DE TRABALHOS)

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal incorporam aqueles que são os mais importantes documentos anuais influenciadores da actividade autárquica, pelo que assumem um preponderante relevo naquela que seja a estratégia de potenciação das melhores valências municipais, facilitando-as e incentivando-as.

Com efeito, tais documentos são tudo menos neutros enquanto instrumentos de intervenção política, no direccionar dos recursos disponíveis, sempre necessariamente escassos, para o cumprimento das estratégias delineadas por quem tem o encargo de enquadrar a concernente gestão. Por assim ser e a nosso ver, urge que a configuração das estratégias pretendidas seja criteriosamente determinada, por forma a que as diferentes opções tomadas se entrecruzem nos seus efeitos, garantindo, concertada e complementarmente, os melhores resultados, ou seja, uma eficaz dinâmica de influência individual relativa no computo dos propósitos globais pretendidos.

Ora e uma vez mais a nosso ver, torna-se obvio que os documentos apresentados repercutem apenas um conjunto de opções soltas, sem interdependência e complementaridade, manifestamente avulsas portanto, cujas eventuais virtualidades que algumas possam ter, se esfumarão na manifesta falta de enquadramento global.

É esta, na abordagem politica e sucinta que dos mesmos fazemos, mais uma oportunidade adiada na ingência que o Concelho clama, de se potenciar entre os seus pares e de definitivamente descolar das posições mais criticas em que se encontra em tantas diferentes realidades.

Assim sendo e pelas razões antes sumariadas, o CDS irá votar contra os documentos propostos.

13.NOV.2019

Gondomar. Novembro. 2019



Pedro Moura de Oliveira
CDS/PP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. –



13. NOV 2019

ORÇAMENTO

Assembleia Municipal de 13/11/2019

Declaração de voto

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD considera que apesar do Município estar abaixo do limite de endividamento, fruto do pagamento da dívida à EDP, este executivo não tem medidas para baixar os impostos e conseqüente redução da carga fiscal dos gondomarenses. Neste momento existe a oportunidade de baixar as taxas de IMI e aumentar a devolução do IRS as famílias gondomarenses bem como alterar a taxa de derrama das empresas do concelho sem pôr em causa a sustentabilidade orçamental para 2020.

Este executivo no que diz respeito a habitação, não tem políticas para os jovens como por exemplo a isenção do IMT para a primeira casa de habitação permanente para os mesmos.

Devido à falta de vontade deste executivo em reduzir os impostos pagos pelos gondomarenses votamos **CONTRA** este orçamento.

O Grupo Parlamentar

Valentim Sanchez

Rosemberg

13.NOV.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL MARQUES (PSD) – O atual executivo tem todas as condições possíveis e imaginárias favoráveis, para um grande desenvolvimento de Gondomar. Primeiro, porque tem um Governo que é da mesma cor política do nosso executivo. Segundo, porque há um boom significativo no município ao lado, e os outros que estão a aproveitar, é o caso de Vila Nova de Gaia, de Matosinhos, na área de turismo, estavam reunidas todas as condições para haver da parte do Município uma aposta forte, quer no desenvolvimento económico, trazer iniciativas para Gondomar, que aparentemente não veio nenhuma. Segundo, poder apostar fortemente no turismo, uma vez que temos aqui o Porto com grandes investimentos. Na análise que fiz ao documento das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2020, fui diretamente às rubricas do turismo e desenvolvimento económico, porque tem havido um investimento significativo da parte da Câmara Municipal em fazer viagens de negócios, quer à Ásia, quer ao Japão, à América, quer aqui dentro na Europa e eu estava à espera de resultados desse trabalho, quando vou a analisar estas duas rubricas, vejo que para um boom económico e para um boom do turismo, nós tínhamos cerca de quinhentos mil euros num caso e seiscentos mil noutro. Afinal alguma coisa está errada, estão-se a fazer investimentos que afinal não estão a ter retorno e então decidi começar do início, vê qual era a estratégia que estaria subjacente a este orçamento, não é uma estratégia nova, é uma estratégia de seis anos, estamos essencialmente a fazer investimentos na área de obras públicas, ruas e ruínas, praticamente em melhorias, não tem aparecido ruas que permitam uma melhor mobilidade dos cidadãos de Gondomar que têm que ir trabalhar para fora de Gondomar. Tenho assistido ao caso de Rio Tinto, em que as filas que existem para conseguirem ir trabalhar para outros concelhos, são equivalentes às que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

existiam há trinta anos atrás quando lá vivi, a mesma coisa aparentemente se está a desenvolver em Valbom, na Marginal. Aquilo que seria importante para os municípes, não temos aqui nada de considerável no orçamento, temos de trabalhar em cima de coisas que já existem, é o caso da Avenida da Conduta, colocando-lhe um valor acrescentado demasiadamente elevado para o resultado que depois irá dar, porque já tínhamos uma Avenida da Conduta que funcionava, as pessoas que gostam de fazer caminhadas tinham ali bons passeios e agora estamos a fazer um investimento brutal para a capacidade que Gondomar tem, especialmente quando o município tem falta de dinheiro. Só nas obras municipais para terem uma ideia, estamos a falar de dezassete milhões de euros de investimento. Segundo, estamos a colocar em parques, em que só um terreno, fala aqui em quatro milhões. Vamos deixar um documento ao Senhor Presidente, com algumas questões. Gostaria de colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, qual é o legado que a Câmara vai deixar dos anos de presidência aqui em Gondomar e normalmente a pessoa avaliada é o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores podem ser excepcionais, mas será o Senhor Presidente, que as pessoas vão recordar e vão dizer o que ficou em Gondomar de um mandato de oito anos, em que a espetativa é de doze. Algumas questões mais técnicas, começo pelas necessidades contingentes, que são aquelas que o município tem de ações colocadas a nível de Tribunal, pedindo indemnizações ao município. Analisei sete ações, e nestas sete correspondiam a indminizações no valor de vinte e oito milhões de euros. A provisão que a Câmara Municipal decidiu criar é de seiscentos e vinte mil euros. Esta é uma das questões referidas no documento que entregamos à mesa. (Documento anexo). -----



Assembleia Municipal de Gondomar de 13 de Novembro de 2019

Orçamento 2019

Novembro, 13, 2019

Pedidos de informação ao Executivo:

1- Responsabilidades Contingentes

Qual a origem e ponto de situação dos seguintes processos:

- a) 260/017 OBEPR
- b) 267/017 OBEPR
- c) 2384/16 OBEPR
- d) 2109/17 2BEPR
- e) 2040/09 5TBGDM
- f) 2528/18 7BEPR
- g) 2864/18 2BEPR

A totalidade das indemnizações requeridas destas processos tem um valor aprox de 20,8 milhões de euros.

Qual o critério utilizado para a proposta de criação de uma provisão de 620.000 euros?

2- Grandes Opções do Plano

- a) Canil Municipal
Valor previsto 3,1 Milhões de euros
Atendendo ao valor significativo do investimento solicitamos informação quanto a sua localização e razões que sustentam um investimento tão significativo?
- b) Responsabilidades financeiras actuais
Qual o montante das Responsabilidades Financeiras em Outubro 2019 ?
- c) Património (20.09 2018 30)
Valor previsto 4,2 Milhões de euros
Qual o terreno em causa, como se chegou a este valor e que objectivo se pretende atingir com a sua aquisição?
- d) Tecnologias de Informação (20.11 2018 5 e 6)
Valor previsto para 2020 0,7 Milhões de euros
Qual o objectivo subjacente a este investimento? Em que áreas do Município será realizado este investimento?

13. NOV 2019



- e) Obras Municipais (20.15 2017/37 5)
Valor previsto 0,7 Milhões de euros
“ Beneficiação da rotunda de acesso ao novo cais fluvial “
Qual a localização desta rotunda e qual a razão para um investimento tão significativo?

Assembleia Municipal de Gondomar de 13 de Novembro de 2019

Orçamento 2019

Novembro, 13, 2019

- f) Qual o resultado previsto para 2020 entre as despesas e receitas das actividades transferidas pelo Governo para o Município? Educação. Etc
- g) Recursos Humanos
Qual o numero de colaboradores que o Município prevê contratar bem como as suas categorias em 2020?

Rosário

Valeriusfauché 3

13. NOV 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Em nome do Grupo Parlamentar Valentim Loureiro, dizer que corroboramos com as opiniões dos partidos que já se pronunciaram, porque também nos parece que os Portugueses estão sobrecarregados de impostos. Reconhecemos que há algum esforço na estética do Concelho, mas não pode ser feita à custa do sacrifício do povo. O Grupo Valentim Loureiro, vai votar contra. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

13. NOV 2019

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhoras e meus senhores,

O Orçamento para 2020 que nos é apresentado para análise, permitirá, pela primeira vez nas últimas duas décadas, inverter o ciclo de endividamento excessivo e em que todos os anos estava a ser ultrapassado o limite legal ao endividamento quando comparado com a dívida total que o Município vinha apresentando, o que é um sinal evidente de saúde financeira, rigor na gestão e salvaguarda da sustentabilidade financeira do Município de Gondomar.

Efectivamente, desde que o Partido Socialista assumiu os destinos deste Município, em 2013, todos os anos, sublinho, TODOS OS ANOS, a dívida total do Município diminuiu, com responsabilidade, compromisso e rigor, permitindo que passados 7 anos e 7 Orçamentos, Gondomar volte a estar dentro dos ditâmes plenos da legalidade no que ao equilíbrio financeiro diz respeito.

13. NOV 2019

A este propósito, e já para o corrente ano de 2019, por exemplo, para um limite de endividamento de 96 milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e três euros e seis cêntimos, a dívida total do Município será de 79 milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta euros e setenta e seis cêntimos, o que traduz uma folga, uma margem positiva, de 16 milhões, setecentos e trinta mil, cento e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, o que significa o primeiro ano em que Gondomar volta a estar dentro dos limites do endividamento permitindo-se com isto uma cada vez maior folga para despesa de investimento e para que 3 Grandes Prioridades sejam cumpridas: a renovação dos quadros da Autarquia com a abertura de novos concursos para substituição dos mais de 250 colaboradores que saíram nos anos em que a legislação impedia a contratação decorrente do endividamento excessivo a que agora não estaremos sujeitos, executar as acções previstas no Portugal 2020, priorizando as intervenções previstas no âmbito da mobilidade e da requalificação urbana, bem como, uma aposta fortíssima no aumento da qualidade de vida, continuando a construir a rede de parques urbanos, ao mesmo tempo que se aposta no ambiente e na melhoria dos equipamentos colectivos dos quais se destacam as escolas

Efectivamente, percebe-se que este Orçamento para 2020 foi orientado para continuar a aproveitar as oportunidades do Portugal 2020, onde estão previstos investimentos totais de 33 milhões de € na

13. NOV 2019

beneficiação de arruamentos, no desporto, nos subsistemas de águas residuais, em sistemas de drenagem, no parque escolar, em habitações sociais e também na aquisição de terrenos para os Parques Urbanos de São Cosme e Fânzeres (em que decorrem os processos expropriativos), para a Variante Norte-Sul e para a Via Nordeste, sendo que no âmbito dos programas inseridos no Portugal 2020 serão financiados na totalidade 17 destes 33 milhões de € de investimentos.

Depois da obra do interceptor de Rio Tinto e a conclusão do Parque Urbano de Rio Tinto continua esta maioria na senda da defesa da qualidade de Vida dos gdomarenses e a contribuir também à nossa dimensão para a preservação da sustentabilidade ambiental, cada vez mais uma preocupação global quando a ameaça de colapso ambiental do Planeta começa a ser iminente, como se está vivenciar diariamente em Nova Deli e em Pequim.

Gondomar finalmente está na peugada certa, quer em matéria de sustentabilidade e equilíbrio financeiro, no retorno ao aproveitamento efectivo e com altas taxas de execução de investimentos co-financiados nas mais diversas áreas, no contínuo apoio ao movimento associativo, às Freguesias, a instituições sem fins lucrativos e acção social e às corporações de bombeiros do concelho, que serão reforçadas todas estas entidades com transferências num montante total de 7 milhões de

€, sem esquecer a Cultura e a Promoção Turística do concelho, onde já se começa a notar o reconhecimento nacional nessas áreas e uma cada vez maior procura do nosso concelho por força da sua Agenda Cultural e pelos pontos de interesse turístico.

É inegável que um Município que reduz o serviço da dívida em 99% e aumenta o nível de investimento em 25% só pode ser um exemplo ao nível daquilo que é uma gestão equilibrada e saudável dos seus recursos, permitindo-se assim a criação de cada maiores níveis de qualidade de Vida para as Populações. Tivesse sido sempre assim gerido o Concelho e jamais teríamos enfrentado alguns constrangimentos dum passado não muito distante mas, felizmente, cada vez menos presente na memória dos gondomarenses.

Por tudo o que aqui enunciamos, este Grupo Parlamentar só pode votar favoravelmente este Orçamento e Plano para 2020, porque o caminho continua a ser traçado e começa a dar frutos!

Muito obrigado!! Ao grupo Parlamentar do P.S.

Fernando Correia
 Fernando Alberto Sarmento
 António Inês
 Marcelino
 João António
 António Luís
 António
 Carlos

Mário B
 João
 João R. Ferreira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Em defesa da honra. Gostaria de dizer ao Senhor Deputado Fernando Cerqueira que de si, não aceito qualquer lição de democracia. Se eu venho aqui falar, falo de coisas concretas que estão aqui no orçamento, o documento que foi distribuído foi o mesmo, não estive aqui a inventar nada, da maneira que falou dá a sensação que estamos aqui a brincar e eu não estou a brincar, estou a referir-me a números concretos que estão no orçamento. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Vou tentar dar resposta a algumas das questões aqui colocadas. Ouve aqui dizer que não houve mudança nenhuma, comparando com o que este executivo apresenta nestes documentos com o que se fazia até dois mil e treze. Há aqui uma mudança muito importante que tem a ver com a dívida, e que aqui também foi colocada a questão de quais eram as responsabilidades do município. No fim do presente ano de dois mil e dezanove, a dívida do município de Gondomar andarà pelos setenta e nove milhões de euros, em dois mil e treze era de cento e vinte e quatro, acho que há aqui uma mudança, que não é despreciosa, não é bem a mesma coisa. No fim de dois mil e vinte, se aprovarmos este orçamento, a dívida será de setenta e dois milhões de euros. No ano de dois mil e vinte, o serviço da dívida aumentará 1.4 milhões de euros, e aqui a dívida no final de dois mil e vinte será de setenta e dois milhões de euros, que não é bem a mesma coisa, não podemos dizer que não mudou nada, mudaram aqui uns zeros que a gente nem sabe o que significam, isto é que é um legado que não queremos deixar. Porque é que o Município não tem mais desafogo? Porque o Município resolveu o problema da dívida com a EDP e deixou de ser um município sobreendividado, está hoje abaixo do limite legal, contudo teve de contrair um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

empréstimo para pagar à EDP, tendo conseguido um desconto bastante considerável na dívida e o pagamento desse empréstimo é que justifica o aumento de serviço da dívida de 1.4 milhões de euros por ano, daí que em termos de desafogo financeiro é evidente que não existe porque temos esse encargo suplementar. Esse menor desafogo financeiro, também pode ser justificado por outra via, porque a Câmara Municipal suspeita de que as transferências de competências, designadamente na educação, apesar de estarmos a contar com as transferências do Estado Central, estamos certos que essas transferências cheguem para cobrir todos os encargos, não só a nível de recursos humanos, mas todos os encargos associados a essas competências, que não são poucas. Aquisições de serviços, foi aqui dito vinte e cinco a trinta milhões de euros, ouvir este número é esquisito, tem aqui por exemplo os pagamentos à Lipor e à empresa que faz a recolha do lixo, encargos com instalações municipais, iluminação pública, são todas as prestações de serviços do município, daí ser um valor elevado. No que diz respeito aos parques urbanos, os filmes e da realidade, tivemos filmes lindíssimos em Rio Tinto, gosto do que lá está feito e ainda gosto mais porque tem um passadiço até ao Freixo, que infelizmente não foi possível colocar no filme, não é realidade virtual Senhores Deputados, temos de convir que a obra está feita. Em Fânzeres, também está já em fase adiantada, aí nem houve filme, em S. Cosme, o filme estava bem feito e o projeto e todos nós estamos convictos de que a obra ainda vai ser melhor. O Metro, obviamente não entra no orçamento municipal, é o Governo Central, estamos a fazer tudo para que avance. Por último, a publicidade, como aqui já foi dito em anos anteriores, as verbas incluídas em publicidade, englobam despesas relacionadas com muita coisa, se a Câmara tiver de publicar um edital, ou outras publicações oficiais, essas verbas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

entram em publicidade. O Senhor Deputado Manuel Marques, referiu aqui a questão dos novos arruamentos, que não há novos arruamentos. É verdade que a Câmara Municipal de Gondomar, tem feito investimentos bastante consideráveis no parque viário, investimentos que são precisos, mas em rigor não podemos dizer que não há novos arruamentos, há novas vias estruturantes muito importantes. Perguntou pelo valor de quatro milhões de euros e essa pergunta acerta precisamente em aquisição de terrenos, uma parte diz respeito para a aquisição do terreno para o Parque de S. Cosme, mas também na aquisição de terrenos, quer para a Via Nordeste, quer para a Via Estruturante Norte/Sul, que são duas vias já projetadas há mais de três décadas, são obras que irão avançar por fases e que podem mudar drasticamente a circulação viária no nosso Concelho. Quanto a despesas de investimento, queria dar nota, há aqui um aumento de vinte e cinco por cento nas despesas de investimento, que em grande parte diz respeito a candidaturas da Câmara Municipal ao Portugal 2020, que esperamos que sejam bem sucedidas. Numa grande parte desta matéria, estamos a tentar recuperar um défice de falta de obras de algumas décadas. Quanto ao legado que vamos deixar, nós podemos ter opções políticas, apostar mais numas áreas ou noutras, isso é legítimo. Em dois mil e cinco anteciparam-se rendas, de vinte e cinco anos para a frente, não sei se estavam cá, receberam quase vinte e dois milhões de euros e eu não estava cá, esse legado é que eu não quero deixar, hipotecar as novas gerações. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 17 votos contra (5 VALENTIM + 5 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP), 22 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM) e 1 abstenção de Pedro Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Só para dizer que me abstenho, enquanto Presidente de Junta, mas acompanho o que foi dito pelos meus camaradas da CDU e só não voto contra, porque ainda há obras que estão a decorrer em S. Pedro da Cova e em Fânzeres, o saneamento na Bela Vista e o Parque Urbano de Fânzeres, mas para o ano de dois mil e vinte há um abaixamento substancial das nossas sugestões para o orçamento de dois mil e vinte. Há uma falta de estratégia, de investimento no património, na rede viária que está bastante degradada naquelas freguesias. -----

----- **b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Taxa a ser liquidada em 2019** -----

----- SARA SANTOS (BE) – Apresentou e entregou uma “proposta de fixação das taxas do IMI para o ano de 2020”, que adiante segue. -----



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Gondomar

Posições do B. E.
que não pode ser alterada
13. NOV 2019
Proposta AM.
AM

Proposta de fixação das taxas do IMI para o ano 2020

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos municípios. O montante recebido pelas autarquias de todo o país cresceu 50% nos últimos 10 anos, atingindo mais de 1,5 mil milhões de euros em 2018.

No município de Gondomar, a receita cobrada do IMI atingiu em 2017 o montante de 14,2 milhões € e em 2018 ultrapassou os 17 milhões €.

Como é sabido, e para além da nova redação, introduzida em 2017, do artº 16º da Lei das Finanças Locais, a fixação das taxas do IMI é regulada pelo artº 44º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais) e pelo artº 112º do Código do IMI. Os benefícios fiscais relativos a bens imóveis atribuem **isenções** de IMI a um largo conjunto de entidades quanto aos prédios ou parte de prédios destinados directamente à realização dos seus fins. Mas se as disposições do EBF são imperativas, já o artº 112º do CIMI possibilita aos municípios ajustar as taxas de IMI aos objectivos estratégicos definidos para determinada área territorial.

Em concreto, com o nº 7 do artº 112º do Código do IMI, os municípios podem fixar uma **redução** das taxas de IMI **por freguesias ou zonas delimitadas de freguesias** menos densas, podendo desta forma incentivar o arrendamento e o crescimento populacional em certas áreas do concelho, contribuindo assim para aumentar o número de habitantes no concelho.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 13 de Novembro de 2019, nos termos do artigo 112º do Código do IMI e complementando a proposta do Executivo camarário, DELIBERA:

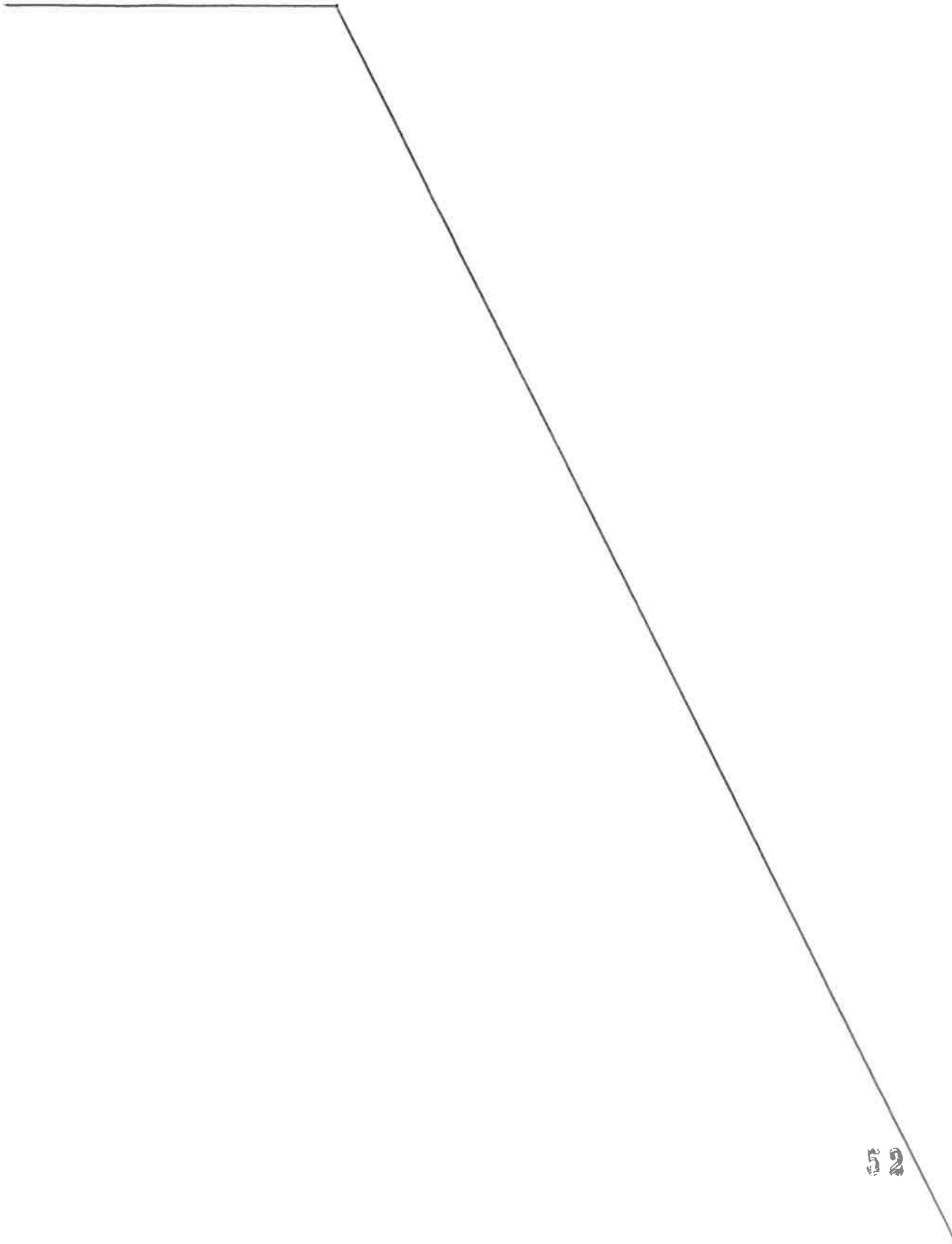
- Fixar uma **redução de 10%** da taxa do IMI a aplicar aos **prédios urbanos com contratos de arrendamento de duração superior a 5 anos**, situados nas UF Foz do Sousa e Covelo, UF Melres e Medas e freguesia da Lomba do concelho de Gondomar

O grupo municipal do Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) - Leu entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



13.NOV.2019

171



Assembleia Municipal DE 13/11/2019

Declaração de voto

A fixação da população sempre foi um aspeto prioritário na nossa ação política, e outorgámos a devida relevância ao impacto que este imposto tem no orçamento das famílias Gondomarenses.

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD em 2017 e 2018 esteve contra o aumento do IMI de 0,30 para 0,37% para os prédios das freguesias da União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, União de Freguesias de Melres e Medas e Freguesia da Lomba bem como contra o aumento de 0,35 para 0,42% para os prédios das restantes freguesias do concelho. Assim, este Grupo Parlamentar **vota contra** a proposta apresentada, em conformidade com a intenção de voto de 2017 e 2018 em que fomos contra o aumento do IMI e continuamos a não concordar com as taxas aplicadas, na nossa opinião as taxas a aplicar, devem ser as que estavam em vigor até 2017, não sendo impeditivo da aplicação do IMI familiar, o qual sempre defendemos.

O Grupo Parlamentar

Valentim Sanchez

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

[Empty space for the declaration of vote, enclosed in a large L-shaped line]

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 b) "Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)- Taxa a ser liquidada em 2019"**

Os eleitos da CDU votaram **CONTRA** o "Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)- Taxa a ser liquidada em 2019" porque:

1- Em 2016, o Município de Gondomar anunciava, com grande entusiasmo, que tinha a taxa de IMI mais baixa da Área Metropolitana do Porto. Ao consultarmos o programa apresentado pelo PS nas eleições autárquicas de 2017, não se verificava qualquer intenção em aumentar este Imposto Municipal sobre Imóveis. No entanto, e sem qualquer justificação que se conheça, após as eleições de 2017, o executivo do Partido Socialista, não quis dar continuidade a essa linha de redução e passou a ser um dos municípios com a taxa de IMI mais elevada, decidindo, a 22 de Novembro de 2017, nas freguesias de Baguim do Monte, Rio Tinto, S. Cosme, Valbom e Jovim, Fânzeres e São Pedro da Cova a subida do IMI de 0,35 para 0,42, e nas freguesias de Foz do Sousa, Covelo, Medas, Melres e Lomba um aumento de 0,30 para 0,37%. Ao contrário dos concelhos vizinhos - Maia, Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos – que, comparativamente com o que acontece em Gondomar, aplicam a taxa, mais baixa e mais vantajosa para os seus munícipes;

2-Mais uma vez, a maioria PS rejeitou categoricamente a proposta apresentada pelos vereadores da CDU para as Grandes Opções de Plano e Orçamento para 2020 para que a CMG retomasse as taxas de IMI praticadas no mandato anterior;

3-É um facto incontornável que, actualmente, os Gondomarenses não pagam uma taxa de IMI inferior à que pagavam antes da gestão PS/Marco Martins, sendo que alguns dos valores de 2019 são os mais altos dos últimos 10 anos e manter-se-ão assim em 2020;

4-Depois de analisarmos o Orçamento para 2020 e, tal como aconteceu em 2018 e 2019, as contas da Câmara apontam para um aumento das receitas provenientes dos "Impostos Directos", onde se inclui o IMI. É inegável que, no final do actual mandato, a Câmara Municipal de Gondomar arrecadará, comparativamente ao mandato anterior, mais de 12 milhões de euros de receitas provenientes do IMI, à custa de um esforço muito grande dos Gondomarenses. É tremendamente injusto para os Gondomarenses a aplicação dos valores das taxas de IMI em vigor!

Assembleia Municipal de Gondomar, em 13 de Novembro de 2019

pel' O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Coelho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Desde já vou transmitir qual o sentido de voto do Grupo Municipal Valentim Loureiro, para o IMI, a taxa de participação no IRS para os rendimentos de dois mil e vinte, a Derrama e TMDP, irá votar contra. Relativamente ao IMI, sempre pelo mesmo motivo, no início do mandato as taxas foram baixadas, o que devia ter sido mantido e posteriormente como aqui já foi dito pela CDU, voltou-se à questão anterior. Quanto à participação no IRS, em relação ao próximo ano, trata-se de outro retrocesso, vai ser retirado o que havia. Quanto à Derrama, achamos que também devia ser baixada, na perspectiva de incentivar a atividade no nosso Concelho. Quanto à taxa municipal dos direitos de passagem, o Grupo Valentim Loureiro, irá subscrever a proposta da Câmara, votando-a favoravelmente, atendendo que se trata de uma taxa comum a nível nacional a todos os municípios. -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Quero chamar a atenção do Grupo do Bloco de Esquerda pelo seguinte. O Bloco de Esquerda fez duas propostas que nós resolvemos tomar em consideração para os Senhores Deputados tomarem conhecimento delas, porque as propostas da Câmara não podem ser alteradas pela Assembleia Municipal, o que podemos aqui fazer é dizer que os Senhores recomendam, gostariam de ver analisado e não sendo neste orçamento, poderá eventualmente ser no próximo. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Nós estamos aqui para discutir tudo abertamente, assumir as decisões, agora não vamos compactuar com mentiras. Senhor Deputado Vitor Guerra, ninguém baixou a taxa do IMI depois das eleições, a taxa de IMI foi exatamente igual nos últimos quatro anos, alias reduzimos logo no primeiro ano, como foi promessa eleitoral. O Senhor Vice-Presidente há bocadinho respondeu e também falou,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Senhores Deputados, é importante dizer que a CDU apresentou zero propostas para o orçamento, apresentou um conjunto de dez intenções a médio e longo prazo de grandes coisas estruturais que tinham a ver com a recolha de resíduos, com o abastecimento de água, mas não é nenhuma proposta materializável, é um conjunto de intenções a médio e longo prazo e não vou tomar decisões, não sabendo se vou ganhar as eleições, sobre uma coisa que é do mandato anterior, porque até posso academicamente não me recandidatar, pode vir outra pessoa para aqui e querer tomar outras decisões. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 18 votos contra (6 VALENTIM + 5 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP) e 21 votos a favor do PS. -----

----- **c) Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2020** -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



13. NOV 2019

[Handwritten signature]
IRS
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de 13/11/2019

Declaração de voto

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD como já tem vindo a assumir, as políticas de fixação para os nossos municípios são uma prioridade inequívoca e neste sentido, defende que, a devolução de IRS deveria servir com uma forte medida para captação e permanência da população no nosso concelho.

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD considera que o executivo pode devolver até 2.5% deste imposto, e neste sentido **vota contra** a proposta apresentada.

O Grupo Parlamentar

Valentim Saudez

[Handwritten signature]

Rosário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 11 votos contra (6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP)
e 29 votos a favor (21 PS + 6 CDU + 2 BE). -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 c) "Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2020"

Os eleitos da CDU votaram **A FAVOR**.

1. A Lei de Finanças Locais (art.º 26) torna obrigatória a decisão e comunicação, até 31 de Dezembro, sobre a taxa pretendida (5% de acordo com a orientação assumida), sob pena de não haver direito à transferência dessa verba.

2.

a. **O IRS é o imposto sobre os rendimentos dos agregados familiares**, de taxa progressiva e que é susceptível de poder traduzir princípios de solidariedade.

b. Salvo casos excepcionais (como os das regiões autónomas), **nada justifica que se introduzam no regime deste imposto factores aleatórios que prejudiquem a sua natureza.**

3.

a. O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o governo e a Assembleia da República têm deliberadamente ignorado.

b. **Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de opções meramente demagógicas.**

4. O «benefício» fiscal que resultaria do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é:

a. **Socialmente injusto** por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos;

b. **De montante ridículo** para cada um dos beneficiários;

c. **Significativo, quando acumulado**, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxas, tarifas ou preços.

5.

a. Em 2017, a proposta apresentada pela Câmara, amplamente divulgada nas redes sociais (22 de novembro de 2017) com a frase "Gondomar devolve 0,5% do IRS às famílias" e aprovada nesta Assembleia como uma política fiscal de apoio às famílias. Afinal não o é!

b. Hoje com a deliberação proposta pelo executivo a este órgão, de fixação da **taxa de participação no IRS em 5% para os rendimentos de 2020** mostra que a CDU teve e tem razão ao afirmar e defender que o montante é irrisório para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população.

c. Aliada a esta da proposta apresentada pela maioria PS de fixação da **taxa de participação no IRS em 5% para os rendimentos de 2020**, esta Câmara podia igualmente tomar a iniciativa e proceder a reduções fiscais em domínios de intervenção autárquica como, por exemplo, nas taxas de IMI que, beneficiarão, de forma mais justa, uma grande parte da população.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 13 de Novembro de 2019

PEL O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Coelho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **d) Lançamento de derrama para o ano de 2020** -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 d): Lançamento de derrama para o ano 2020**

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os municípios podem anualmente lançar a derrama, imposto autárquico que incide sobre o lucro tributável das empresas, em sede de IRC. Assim, neste ponto, o voto dos eleitos da CDU foi de **abstenção**, porque:

- Valorizamos a proposta do executivo da Câmara Municipal, no que concerne à fixação de uma taxa reduzida de 0,75% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros. Esta medida vai ao encontro das posições e propostas que a CDU tem defendido.

- Tal como temos vindo a propor, no âmbito do Orçamento e Grandes Opções do Plano, a redução das taxas de derrama em **20%** para as empresas que criem **um novo posto de trabalho**, **30%** para **dois novos postos** e **50%** para **três ou mais novos postos de trabalho**, no ano do exercício a que se refere o IRC. Consideramos que esta proposta é exequível do ponto vista orçamental e que poderia alavancar as micro e as PME do concelho. Uma vez mais sublinhamos que, dadas as dificuldades que as micro, pequenas e médias empresas muitas vezes enfrentam, é vital que se estimule este tecido empresarial através de isenções ou reduções das taxas referentes a este imposto autárquico.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 13 de Novembro de 2019

pel' O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Coelho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



13. NOV 2019

M. DERRAMA

Assembleia Municipal de 13/11/2019

Declaração de voto

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD acredita que o investimento privado é fundamental para o desenvolvimento económico de Gondomar.

O tecido empresarial gdomarense, que na sua maior parte são micro, pequenas, e médias empresas, sente o ónus deste imposto, DERRAMA, muitas das vezes, com dificuldade.

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD defende que deveria ser analisada a redução da taxa, ou mesmo em determinados casos a isenção, de acordo com a criação e a manutenção dos postos de trabalho enquanto um fator de bastante importância, e neste sentido, **vota contra** a proposta apresentada.

O Grupo Parlamentar

Valentim Jacinto

13. NOV 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

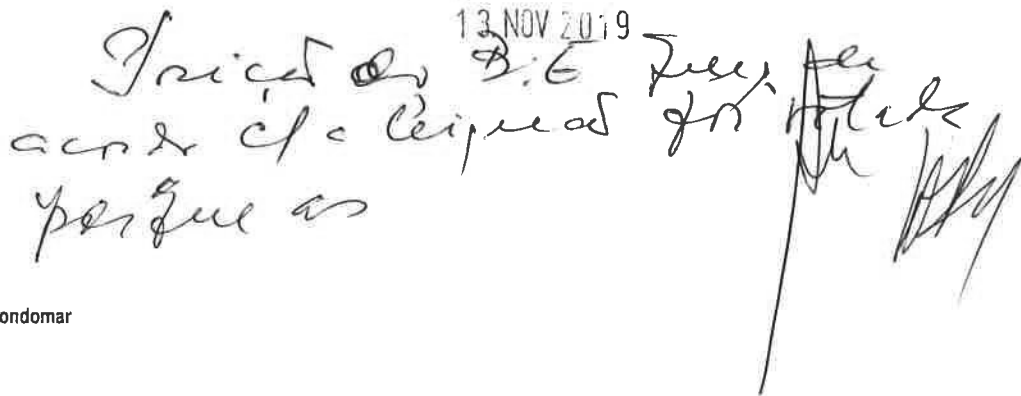
----- SARA SANTOS (BE) – Apresentou uma proposta de isenção de Derrama, que adiante segue. -----

[A large area of the page is enclosed in a hand-drawn L-shaped line, indicating that the content of this page has been redacted or is otherwise obscured.]



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Gondomar

13 NOV 2019
Trabalho de B.E. para
a Assembleia Municipal de Gondomar
porque as



Proposta de ISENÇÃO de Derrama

A Lei das Finanças Locais no seu artº 18º permite aos municípios o lançamento anual duma forma especial de tributação – **derrama** - sobre os lucros das empresas que pagam IRC, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável.

A cobrança da derrama pode constituir um importante reforço do financiamento dos projectos constantes dos planos de actividade dos municípios.. A lei das finanças locais, para além de prever a taxa **normal** e a taxa **reduzida** da derrama quanto a empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, também permite a **isenção** de derrama como forma de tratamento fiscal diferenciado, com vista a favorecer a criação de mais postos de trabalho permanentes.

Nos últimos anos, em resultado da aplicação de políticas públicas de combate à austeridade, ocorreu em todo o país uma quebra no desemprego. O município de Gondomar registava em Setembro de 2013 mais de 17.000 trabalhadores sem emprego. Em Setembro de 2019 são 6.085 os desempregados registados no IEFP, mas mais de 700 possuem nível de escolaridade superior, pelo que se impõe a utilização pelo município de instrumentos, também de natureza fiscal, como incentivo à instalação na cidade de actividades económicas com bom desempenho ambiental e criadoras de mais e melhor emprego.

Assim e para ajudar à captação de novos empregos qualificados, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 13 de Novembro de 2019, PROPÕE:

- que sejam ISENTAS de derrama as empresas que se tenham estabelecido no concelho nos anos de 2018 e 2019, que desenvolvam actividades que contribuam para a descarbonização da economia e que tenham criado e mantido cinco ou mais postos de trabalho permanentes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista comunga com a posição da Mesa. Mas queria dizer que quando essas propostas forem entregues, o Senhor Presidente devia sugerir ao Bloco de Esquerda que as propostas deviam ser propostas de recomendação, ao não aceitar a recomendação o Senhor Presidente da mesa não aceitava as propostas, porque ao aceitar as propostas para serem votadas, depois dá nisto. Espero que de futuro, propostas que venham alterar as propostas da Câmara, o Senhor Presidente sugira que sejam corrigidas para propostas de recomendação. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 10 votos contra (5 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 22 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM) e 7 abstenções (5 CDU + 2 BE). -----

----- **e) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2020** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **f) Revisão Orçamental para 2019** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta Revisão Orçamental, vem cumprir uma decisão do Tribunal de Contas, como aqui disse há pouco, o Tribunal obriga a incluir na dívida municipal os onze milhões remanescentes da antecipação das receitas das rendas da habitação social ocorrido em dois mil e cinco. Dizer também, que os cento e vinte e seis milhões que estavam contabilizados como dívida desde dois mil e treze, temos de acrescentar este valor mais o valor que a auditoria realizada em dois mil e catorze aprovou e mais as condenações judiciais a que a Câmara foi sujeita e esse valor perfaz cento e sessenta e dois milhões. Quanto a esta questão, a Câmara tratou sempre esta questão como uma operação de tesouraria e o Tribunal de Contas veio obrigar a incluir no endividamento. Felizmente como reduzimos à

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

dívida com a questão da EDP, permite-nos não ficar acima do limite, porque academicamente se tivéssemos reduzido apenas dez milhões da EDP, apesar do esforço as contas estavam outra vez no vermelho. Esta revisão orçamental visa dar cumprimento aquilo que é a recomendação do Tribunal de Contas, para que toda a dívida esteja refletida sob o ponto de vista contabilístico. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Esta revisão independentemente da explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, é o resultado de decisões erradas tomadas no passado, que tiveram o desacordo da CDU, devidamente fundamentado nessa altura e por essa razão votamos contra. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 votos contra (5 CDU + 2 BE), 27 votos a favor (21 PS + 2 VALENTIM + 4 PSD) e 5 abstenções (4 VALENTIM + 1 CDS-PP). -----

----- **g) Aquisição de serviços para a carteira de seguros, aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais e aquisição de serviços de segurança e vigilância privada”- Autorização de despesa** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Isto resulta apenas de uma questão contabilística, porque como são despesas que vão ocorrer para o exercício seguinte e seguindo aquilo que também é a intenção da Inspeção Geral de Finanças, tem que estar previstas como despesas plurianuais, para o ano seguinte no orçamento que aprovamos à pouco já se encontra previsto e no de dois mil e dezanove não constava e como temos que lançar os procedimentos concursais, relativamente aos seguros, à limpeza, temos de ter esta deliberação da Assembleia, sob pena de ficarmos, num hiato de tempo sem esses serviços. -----

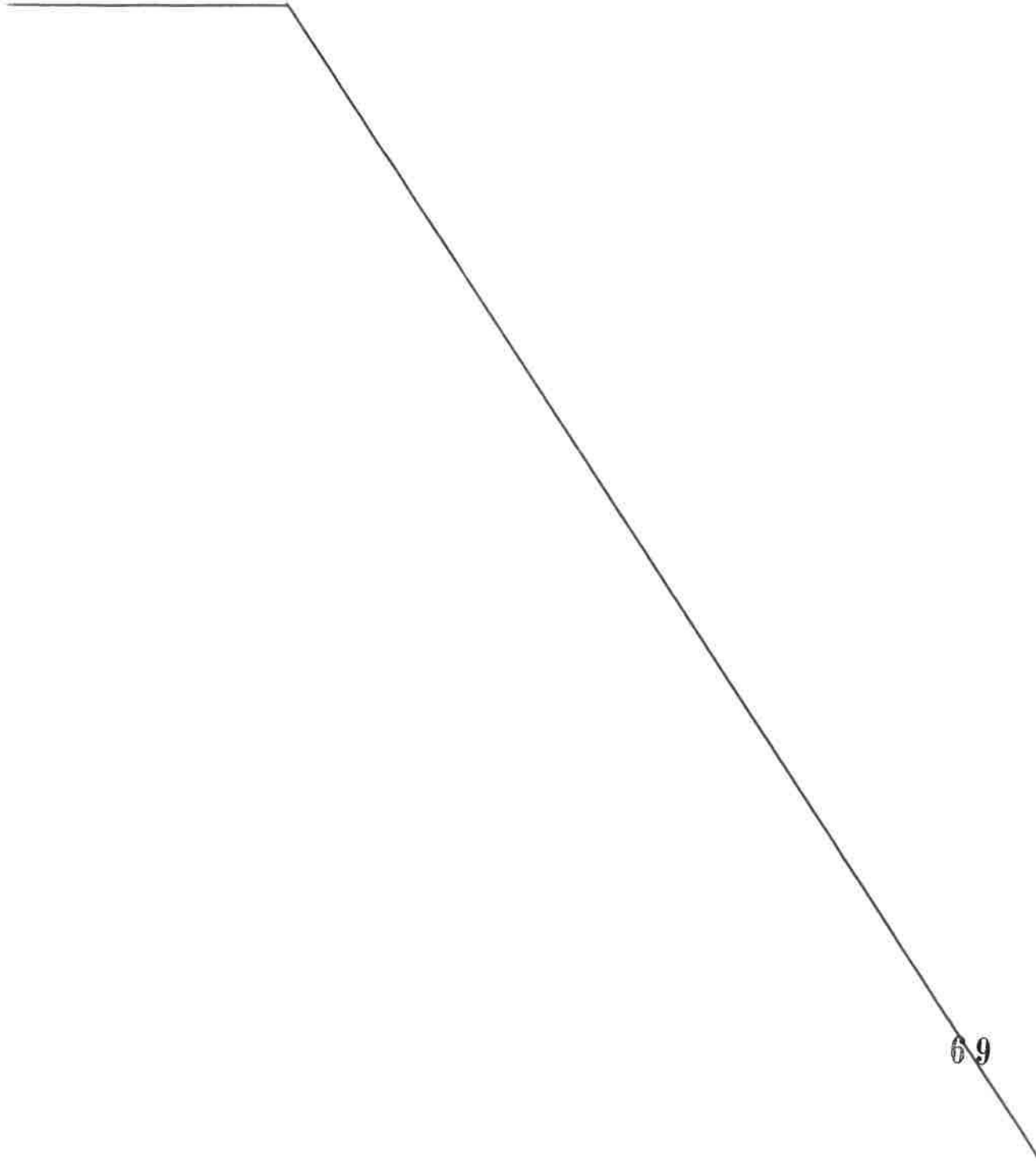
13.NOV.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ABEL CARVALHO (BE) – A questão aqui é saber como chegaram a estes valores, como é que passa de cinco mil e duzentos em dois mil e dezanove para quinhentos e sessenta e seis noventa e cinquenta, isto em limpeza e higiene para dois mil e vinte. -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e apresentou a declaração de voto, que adiante segue. ----



**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 g) "Aquisição de serviços para a carteira de seguros, aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais e aquisição de serviços de segurança e vigilância privada- Autorização de despesa"**

A bancada da CDU votou **CONTRA**.

Neste ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal propõe a este órgão a autorização de despesa para a abertura de vários procedimentos que visam a aquisição de vários serviços, misturando nesta proposta carteira de seguros, aquisição de serviços de limpeza e segurança/vigilância. Obviamente que qualquer trabalhador tem direito aos respectivos seguros. No entanto, o que aqui temos é uma proposta de continuidade. Sim, a maioria PS no executivo continua a optar por adjudicar os serviços de limpeza das instalações municipais, serviços de segurança e vigilância ao sector privado. Por exemplo, os problemas causados pelos recorrentes atrasos no pagamento dos salários às trabalhadoras da empresa privada Byeva, contratada pela CMG para efetuar os serviços de limpeza de várias instalações municipais mostram-nos a necessidade destes serviços serem assumidos pela autarquia. Por fim, esta proposta configura uma contradição, já que o executivo PS diz que pretende abrir concursos para o recrutamento de pessoal, mas submete a esta assembleia a autorização de encargos orçamentais com o recurso à prestação de serviços.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 13 de Novembro de 2019

PEL' O Grupo Municipal da CDU,
Cristina Coelho

13.NOV.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – O Grupo Municipal Valentim Loureiro irá votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara, no entanto, gostaríamos de sensibilizar a Câmara, no sentido de durante o procedimento concursal existirem cuidados acrescidos, no sentido do que tem acontecido com as trabalhadoras da empresa de limpeza, não se repetirem.

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – A questão do valor dos seguros para dois mil e vinte é a estimativa do valor das apólices que a Câmara tem de pagar. Relativamente à questão da limpeza, Senhora Deputada Cristina, parem com a demagogia, porque mesmo que a Câmara, no início de janeiro com base no orçamento que vai entrar em vigor, academicamente, acabar com os serviços e contratar pessoas, se a abrir concurso demora no mínimo nove meses e nesse período não se limpava, temos de ser coerentes, quem nos dera a nós que a Câmara no dia dois de janeiro, tivesse duzentos funcionários a mais, compreendo a opção ideológica da CDU quanto à contratação de empresas externas e também compreendo pelo facto de as trabalhadoras terem sido prejudicadas, agora as coisas não são automáticas, tem de haver transição, não podemos deixar a Câmara sem seguros, as piscinas não podem ficar sem limpeza, agora não é automático, demoram o seu tempo, tem de se cumprir a lei. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 votos contra (5 CDU + 2 BE) e 32 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – A CDU votou contra este ponto, para além daquilo que foi dito pela minha camarada, também por outra razão que nós não entendemos. Temos aqui uma proposta para autorizar três despesas diferentes, para a aquisição de seguros dissemos que se ela viesse numa proposta à parte seria aprovada pela CDU. Esta mistura de propostas,

13.NOV.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que mistura diferentes despesas, corre o risco de poder ter esta incompreensão por parte do Senhor Presidente. Também dizer, que a Câmara teve no ano passado uma prestação de serviços na limpeza que levantou imensos problemas e que a Câmara poderia ter aproveitado nessa altura, fazer o tal concurso que demora muito tempo. -----

----- **h) Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 297,00m², sita na Rua do Monte Cantiga, na Freguesia de Baguim do Monte** -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Sugiro que as seguintes alíneas, sejam discutidas simultaneamente e depois votamos alínea a alínea. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Vou pronunciar-me relativamente ao ponto 2.h), que nos é apresentada de uma forma bastante clara, pedindo a esta Assembleia que aprove esta proposta, para depois ser vendido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, que reparei agora que não está presente e bem, não participará na votação o que eticamente lhe fica bem. Aquilo que nós dizemos é que um cargo político tem de ser exercido com muita transparência e muita ética e sendo para a CDU a ética importante, o terreno em causa deveria ser alienado em hasta pública para que o exercício da política seja uma coisa séria. Não podemos ignorar que o Senhor Laranjeira é Presidente da Junta de Baguim, tem assento nesta Assembleia e é eleito pelo mesmo partido que está em maioria na Câmara, por esta razão a CDU votará contra esta proposta. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Isto, de facto como diz a Deputada Olinda, é-lhe entregue quase de mão beijada, não é ético. O Grupo Valentim Loureiro vota contra. -----

13. NOV 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 10 votos contra (5 VALENTIM + 5 CDU), 22 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM) e 7 abstenções (4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **i) Terrenos - Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 142,20m², sita em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, propriedade de Joaquim da Cunha e Sousa e Rosa Maria Rocha da Silva e Sousa, necessária para alargamento da Rua da Lavandeira** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **j) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 20,00m², sita na Rua do Outeiro, Freguesia de Baguim do Monte, propriedade de Jorge Manuel de Jesus Nogueira e Margarida de Jesus Nogueira Carneiro, necessária para alargamento daquela rua** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (bem como do seu substituto) para representar as Juntas de Freguesia deste Concelho no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.** -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, foi apresentada uma proposta à Mesa que indica o Senhor Rui da Mota Correia, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba e para suplente o Senhor Manuel José Santos Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas, que adiante segue. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA, por escrutínio secreto: 22 votos SIM, 8 votos NÃO, 6 votos BRANCOS e 3 votos NULOS. -----



13. NOV 2009

*Apresentar
22 votos sim
6 " branco
8 " vot
3 " nulos*

Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Relativamente à representação deste Concelho no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Gondomar propõe como representante das Juntas de Freguesia de Gondomar os seguintes elementos:

Representante – Rui da Mota Correia, Pres. da Junta de Freguesia da Lomba

Substituto – Manuel José Santos Paiva, Pres. Un. de Freguesias Melres e Medas

*Alcides Augusto Fernandes PS
Manuel José Santos Paiva*

Manuel Santos

Tiago B

[Handwritten signatures]

António Patrício

*Manuel José Santos Paiva
Aurora Lopes de Sá
Joaquim
Joaquim
D. António Paiva
António Paiva
Antonio Paiva*

13.NOV.2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- 4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (setembro a outubro de 2019). -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA -----

----- Não houve intervenções por parte do público. -----

----- A sessão foi encerrada à 1 hora e 30 minutos, do dia 14 de novembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,